



Trabalho remunerado e trabalho doméstico: uma tensão permanente

**Maria Betânia Ávila
Verônica Ferreira**
ORGANIZADORAS

Trabalho remunerado e trabalho doméstico: uma tensão permanente

Maria Betânia Ávila
Verônica Ferreira

ORGANIZADORAS

Recife/ 2014

Realização



Apoio



Projeto Mais Direitos e Mais Poder, desenvolvido por

Coletivo Leila Diniz

Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Cunhã Coletivo Feminista

Geledés – Instituto da Mulher Negra

Instituto Patrícia Galvão – Mídia e Direitos

Redeh – Rede de Desenvolvimento Humano

SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia

Com o apoio da

ONU Mulheres

T758

Trabalho remunerado e trabalho doméstico: uma tensão permanente / Maria Betânia Ávila; Verônica Ferreira; organizadoras; realização SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia; Instituto Patrícia Galvão. – Recife: SOS Corpo, 2014.

105 p.

1. Mulher – Condição Social. 2. Mulher – Trabalho. I. Ávila, Maria Betânia, org. II. Ferreira, Verônica, org. III. SOS Corpo. IV. Instituto Patrícia Galvão.

Bibliotecária responsável: Denise F. Mendes, CRB4-1368
Associação Profissional de Bibliotecários de Pernambuco

Assistente de produção

Géssica Brandino

Revisão

Cecília Luedemann

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

Aluísio Barbosa

Imagem de capa: br.freepik

SUMÁRIO

Apresentação	Rotinas de mulher.....	7
	<i>Albertina de Oliveira Costa</i>	
Artigo 1	Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras.....	13
	<i>Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira</i>	
Artigo 2	Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação?	55
	<i>Maíra Saruê Machado</i>	
Artigo 3	O dia deveria ter 48 horas: práticas sociais do cuidado e demandas das mulheres brasileiras por políticas públicas para a sua democratização.....	80
	<i>Mariana Mazzini Marcondes</i>	

APRESENTAÇÃO

Rotinas de mulher

*Albertina de Oliveira Costa**

* **Albertina de Oliveira Costa**, socióloga, pesquisadora sênior da Fundação Carlos Chagas.

Uma jornada que não termina, regulada por obrigações inescapáveis, mulheres divididas entre a aspreza do cotidiano onde os serviços da casa e o serviço de fora disputam sua dedicação e o anseio por tempo livre. Esta é a imagem forte que transmitem os resultados da pesquisa *Trabalho remunerado e trabalho doméstico - uma tensão permanente*, realizada em 2012 pelo Instituto Data Popular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão para conhecer o cotidiano das mulheres brasileiras.

Os achados da pesquisa, por um lado, reiteram e evidenciam dados amplamente conhecidos sobre a injusta distribuição das tarefas domésticas entre os sexos, mas, por outro, sinalizam indícios de mudança na percepção das mulheres sobre suas atribuições. De um lado, dados de realidade; de outro, aspirações.

Num mundo em rápida mudança, surpreende que os afazeres domésticos continuem sendo assunto exclusivamente de mulheres.

No Brasil da última década, ocorreram mudanças radicais no estatuto social das mulheres. Maior nível de escolaridade, aumento expressivo da participação na força de trabalho, queda da natalidade e mais acesso à independência econômica e jurídica configuram esse novo quadro. Mais instruídas, as brasileiras vêm aumentando de forma significativa e constante sua participação no mercado de trabalho; nesta década, ocorreu um incremento de 24% na atividade feminina. O perfil da trabalhadora também mudou, a maioria é casada e tem filhos. A maternidade não afasta mais as mulheres do trabalho, continuam ativas na fase reprodutiva, o que não ocorria anteriormente. Caminho sem volta, as mulheres já são 44% da população economicamente ativa e 91% das entrevistadas considera que o trabalho remunerado é fundamental em sua vida. A família, não escapou desta vaga de mudanças, tende a desaparecer o arranjo familiar que atribui prover o sustento da casa exclusivamente ao homem.

Os resultados da pesquisa permitem descortinar aspectos menosprezados do cotidiano doméstico. Aí reside seu grande interesse. Segundo Maria Angeles Duran¹, possuímos informações mais atualizadas sobre o processo de trabalho na indústria automobilística, nas plataformas de petróleo ou sobre as toneladas

¹ DURAN, M. Angeles. **O valor do tempo: quantas horas te faltam ao dia?** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

de carvão extraídas num dado período de tempo do que sobre o esforço e tempo necessários para manter em condições de funcionamento normal, ou seja, de bem estar médio, a vida dentro dos lares.

Os dados são gritantes. Trabalho doméstico não é compartilhado com os homens: todas as mulheres realizam tarefas em casa e 71% dentre elas não contam com qualquer ajuda masculina. Cerca de 60% acreditam que os maridos dão mais trabalho do que ajudam. A ausência sistemática dos homens nas atividades cotidianas dos serviços da casa é ressaltada por Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira. A percepção dos entrevistados de que as mulheres são as maiores, senão as únicas, responsáveis pelo trabalho doméstico vem sendo apontada de longa data em estudos feministas. Coincide com a opinião expressa pelos entrevistados em recente pesquisa *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado* da Fundação Perseu Abramo². É comprovada pelos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

Uma realidade imune à mudança, a injusta distribuição entre os sexos do tempo gasto em afazeres domésticos permaneceu intocada na última década. As mulheres continuam as principais responsáveis pelos cuidados com a casa, com as crianças, com os idosos e os doentes. Dedicam 25 horas por semana ao trabalho doméstico, um pouco menos que as 27 horas gastas em 2002; já a situação dos homens permanece inalterada: continuam despendendo 10 horas como faziam anteriormente. Enquanto para as mulheres renda é um fator que afeta o tempo consumido em afazeres domésticos porque permite obter ajuda paga; para os homens, posição de classe e renda são indiferentes, não tem impacto sobre o tempo que gastam nos serviços da casa, como mostra Bila Sorj, em seu artigo “Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil”³.

² VENTURI, Gustavo e GODINHO, Tatau (Orgs). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Editora Perseu Abramo: Edições Sesc São Paulo, 2013.

³ SORJ, Bila. *Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil*. **Cadernos de Pesquisa**, vol. 43, n. 149, p.478-91, maio/ago. 2013.

Mas a imagem surpreendente transmitida pelos dados recolhidos não se esgota na aparente imutabilidade da divisão desigual do trabalho doméstico, revela também mudanças em curso. A novidade de maior impacto reside no peso da reivindicação feminina por um tempo para se cuidar. A pesquisa flagra um momento do processo em que as mulheres vão se individualizando em relação ao grupo familiar, em que vão se assenhorando de suas necessidades individuais e passam a se conceber como sujeitos. Mariana Marcondes, parafraseando com felicidade a afirmação clássica de Virginia Woolf sobre a importância de um espaço próprio na vida das mulheres, discerne na reivindicação de um tempo para cuidar de si um reclamo de um tempo todo seu. A comparação das percepções das brasileiras colhidas nas duas edições da pesquisa *Mulher brasileira no espaço público e privado* realizadas com um intervalo de 10 anos já permitia captar movimento semelhante em direção a uma maior individualização e de ruptura com uma concepção tradicional de família onde, primordialmente como um atributo natural, a mulher deve se dedicar ao cuidado de outrem.

Em “Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação?”, Maíra Saruê Machado examina a metodologia e os resultados da pesquisa, enfatizando em sua conclusão que as estratégias de conciliação das duas esferas de trabalho são relacionadas à ordem do privado e do familiar e são vividas como problemas pessoais. Enquanto Mariana Mazzini Marcondes, em “O dia deveria ter 48 horas...”, embora reconheça que a desvalorização social tenha relegado as práticas sociais do cuidado ao âmbito familiar e à responsabilidade feminina, ressalta as demandas das mulheres por políticas públicas e a responsabilidade do Estado na provisão de suporte para as atividades de cuidado.

Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira fornecem, em “trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras”, uma visão abrangente de interpretações teóricas sobre divisão sexual do trabalho como moldura para sua análise das contradições geradas pela entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho.

Leituras diferentes convergem para explicitar os efeitos da primazia do trabalho produtivo na organização do tempo social das mulheres.

As interpretações aqui reunidas nos alertam que o dilema de lidar com as exigências conflitantes do trabalho e da família, de conciliar o inconciliável e o milagre da multiplicação das horas, deveriam deixar de ser um assunto exclusivamente feminino e privado.

ARTIGO

Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras

*Maria Betânia Ávila** e *Verônica Ferreira ***

* **Maria Betânia de Melo Ávila**, Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Pesquisadora do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia. Militante feminista da Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB e Articulação Feminista MARCOSUR.

****Verônica Ferreira**, Assistente Social, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Pesquisadora do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia. Militante feminista da Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB e Articulação Feminista MARCOSUR.

Reflexões sobre divisão sexual do trabalho

1 ● A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo se faz no processo de construção da vida social no sistema capitalista a partir da qual se estrutura a divisão sexual do trabalho, elemento central na constituição das relações sociais de sexo/gênero, que “é modulada historicamente e societalmente” (KERGOAT, 2001 p. 36).

Ainda de acordo com essa autora, esses princípios são encontrados em todas as sociedades conhecidas e isso não significa “que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, essas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço como o demonstraram abundantemente etnólogos/as e historiadores/as” (KERGOAT, 2001 p. 89).

Mesmo partindo-se do pressuposto de que houve, anteriores ao capitalismo, outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres, essa divisão estava marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois essa que se expressa nesse sistema está diretamente relacionada à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva. Do ponto de vista histórico, segundo Kergoat (2002) é possível observar que a “estruturação atual da divisão sexual do trabalho surgiu simultaneamente ao capitalismo” (pg. 234) e que a relação do trabalho assalariado não teria podido se estabelecer na ausência do trabalho doméstico. A conformação dessa divisão sexual do trabalho evidencia que a nova ordem social, estabelecida a partir dos interesses do capital, reestruturou a dominação patriarcal. O que nos leva também a considerar que o conceito de patriarcado deve estar situado social e historicamente.

A divisão sexual do trabalho está associada de maneira inextricável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espaço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza. Segundo HIRATA (1986), a divisão sexual do trabalho tem uma consequência importante, na reprodução ampliada das diferentes instituições sociais. Para a autora, essa divisão orienta a formação

escolar, influi na linguagem que nomeia os elementos do mundo do trabalho, definindo o que é masculino e feminino, a percepção sobre a família e sobre a política pública.

No século XX, a partir dos anos 1970, o feminismo contemporâneo revelou, analisou e teorizou sobre essa divisão, produzindo avanços na teoria crítica e colocando em questão o conceito de trabalho que ao longo do tempo foi referido apenas ao trabalho produtivo e assim foi tratado pelas ciências sociais, pela economia, nos planos de desenvolvimento das políticas nacionais e dos organismos internacionais. O trabalho reprodutivo ou trabalho doméstico, assim definido no contexto da sociedade capitalista, esteve fora do conteúdo que dava significado ao conceito de trabalho até muito recentemente. Segundo Bruschini (2007):

Devido à ausência de um conceito que lhe desse visibilidade, o trabalho doméstico permaneceu, por muito tempo, ignorado nos estudos sobre o trabalho. Os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, porém, não tiveram dificuldade em mostrar o estreito vínculo entre trabalho remunerado e não-remunerado. Esta nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, limitando seu desenvolvimento profissional. Com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, as mulheres muitas vezes acabam por priorizar seu investimento pessoal na esfera privada (BRUSCHINI, 2007, p. 10).

A reestruturação do conceito de trabalho para alcançar as duas esferas é parte de um processo político e de uma prática de produção do conhecimento que se constroem a partir do movimento feminista. As teóricas da divisão sexual do trabalho que se inscrevem na tradição da teoria crítica, do materialismo histórico, produziram uma ruptura epistemológica ao redefinir o conceito de trabalho a partir da esfera produtiva e reprodutiva. Referindo-se a esse processo, diretamente no Brasil, Ângela Araújo afirma que

na segunda metade dos anos 70, sob o impulso do surgimento dos primeiros grupos e jornais feministas, o trabalho feminino

passou a ser tema de um intenso debate político, apesar de sua presença ainda marginal na sociologia e na história do trabalho brasileiras. (ARAUJO, 2005, p. 85)

No campo das Ciências Sociais, “existem inúmeras explicações da divisão sexual do trabalho e nem sempre são mutuamente exclusivas” (HIRATA, 2002, p.279). Consideramos que é importante apresentar aqui “as duas grandes teorias da divisão sexual do trabalho” que, segundo Hirata, “se opõem e divergem”:

A primeira remete mais a uma conceitualização em termos de “vínculo social”, por meio de seus conteúdos conceituais (solidariedade orgânica, complementaridade, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis). A segunda remete mais a uma conceitualização em termos de “relação social” (divisão do trabalho, contradição, antagonismo, oposição, dominação, opressão, poder) de uma teoria geral das relações sociais (HIRATA, 2002, p. 279).

Para Kergoat (2004), divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo são dois termos indissociáveis. Para ela, “a divisão sexual do trabalho tem o *status* de *enjeu*¹ das relações sociais de sexo” (KERGOAT, 2009, p. 71). A autora afirma que as relações sociais de sexo, assim como todas as relações sociais, “possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho” (KERGOAT, 2009, p. 67).

Partindo da definição de Kergoat sobre a indissociabilidade entre relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, como conceitos correlativos, Hirata (2002) explica que “se separarmos as duas expressões por razões didáticas, diremos que ‘relações sociais sexuadas’ é uma ‘noção’ que tem a totalidade das práticas como campo de aplicação” (GEDISST, 1993 apud HIRATA, 2002, p. 275). Tal indissociabilidade diz respeito à centralidade da divisão sexual do trabalho

¹ O que está em jogo, em disputa, o desafio. (N.T)

para as relações sociais de sexo, mas os dois conceitos não recobrem as mesmas dimensões da realidade social. Para avançar na formulação sobre uma “nova divisão sexual do trabalho”, Helena Hirata afirma que é necessário avançar nas pesquisas “sobretudo relativas à divisão do saber e do poder entre homens e mulheres” (HIRATA, 2002, p. 25), o que na nossa visão indica a necessidade de avançar na compreensão sobre a imbricação entre essa divisão e a divisão sexual do trabalho na conformação das relações sociais de sexo.

Ao discorrer sobre alguns pontos do seu processo de construção teórica, Kergoat (2002) analisa como se mostrou improvável analisar as práticas reivindicatórias das mulheres trabalhadoras, dentro e fora do local de trabalho, a partir da mesma grade conceitual estabelecida para analisar as práticas masculinas, pois os dados das pesquisas mostravam as diferenças entre elas. Os estudos sobre as mulheres no mundo do trabalho ou em qualquer outra temática devem considerar as relações sociais nas quais elas estão inseridas. Para Mackintosh, as “feministas (...) estão interessadas na divisão sexual do trabalho na sociedade porque isto parece expressar, encarnar, e além disso perpetuar, a subordinação feminina” (MACKINTOSH, 1984, p. 4).

Sobre a imbricação entre relações de classe e relações de sexo, Kergoat demonstra que não se pode tratar essas relações como hierárquicas, mas como “coextensivas”. Dito de outra maneira, isso significa que “são conceitos que se sobrepõem parcialmente, e não conceitos que se ‘recortam’ ou que se articulam” (KERGOAT, 2002, p. 235). A coextensividade e a consubstancialidade das relações sociais (Kergoat, 2010) implicam, portanto, que as relações sociais de raça, classe e gênero se constituem em um movimento marcado pelas contradições que formam a realidade social. Consideramos que essa abordagem, para quem assume tal referência teórica, leva à superação da grande polêmica iniciada e fortemente presente nos anos 1970 entre teóricas feministas sobre a relação entre exploração/dominação de classe e exploração/dominação de sexo. A polêmica girava em torno da existência ou não de uma hierarquia entre contradição principal e secundária e, por decorrência, sobre qual seria, então, a contradição principal⁴. É justamente essa consubs-

⁴Cf. HIRATA, 2002.

tancialidade das relações sociais que permite, na visão de Kergoat (2009), a possibilidade de compreender a natureza de fortes turbulências que incidem sobre a divisão sexual do trabalho atualmente.

As desigualdades de classe e de raça entre mulheres são, historicamente, um determinante da sua inserção na relação trabalho doméstico/trabalho assalariado. O trabalho doméstico sempre foi de responsabilidade das mulheres, para as mulheres de todas as classes. Há, no entanto, uma desigualdade social histórica na forma de enfrentar essa relação. No contexto atual, as mulheres estão cada vez mais inseridas no mercado de trabalho, sem que isso signifique uma transformação na sua relação com o trabalho doméstico. Temos aí uma contradição entre autonomia financeira e sobrecarga de trabalho e de tempo de trabalho em decorrência de uma jornada que compreende trabalho assalariado e trabalho doméstico não assalariado. Para as mulheres que estão exclusivamente no trabalho doméstico não remunerado, a contradição se coloca em outros termos, pois, nesse caso, a falta de uma renda própria é um impedimento à autonomia das mulheres.

A divisão sexual do trabalho dá significado às práticas de trabalho no interior de cada uma de suas esferas. No campo produtivo, há uma concepção sobre o que é o trabalho de homens e o trabalho de mulheres e há uma divisão de tarefas correspondente. Essa divisão incide também sobre o valor do trabalho dos homens e das mulheres, expresso no valor diferenciado e desigual de salários. Além disso, no trabalho produtivo há uma captura das habilidades desenvolvidas no trabalho doméstico que, dessa forma, além de ser apropriado como uma forma de exploração do trabalho das mulheres pode funcionar também como um meio de reafirmar a naturalização dessas habilidades como algo inerente à concepção de um ser feminino e como justificativa da desigualdade salarial. A divisão sexual do trabalho também aparece no interior da esfera do trabalho reprodutivo através da distribuição desigual de trabalho entre mulheres e homens e de uma diferenciação de tarefas. No trabalho reprodutivo, que permanece, majoritariamente de responsabilidade das mulheres, quando os homens executam tarefas no trabalho doméstico diretamente relacionadas a necessidades do cuidado, da manutenção da casa e da alimentação, estão em princípio fazendo um trabalho de mulheres. Há tarefas no interior do espaço doméstico consideradas pequenos trabalhos masculinos, ligados à sua habilitação como trabalhador da esfera produtiva.

O trabalho doméstico como trabalho das mulheres é um elemento de sustentação da divisão sexual do trabalho e da sua reprodução, o que significa que “as bases em que se sustenta a divisão sexual do trabalho não parecem ameaçadas em seus fundamentos” (HIRATA, 2002, p. 25). Sobre o Brasil, Hirata nos diz que:

também houve modificação na divisão do trabalho doméstico nos grandes centros urbanos, devido à inserção crescente das mulheres no mercado de trabalho e à sua grande participação em atividades profissionais fora do domicílio. No entanto, essa mudança tem um caráter tópico e não atinge o âmbito das responsabilidades domésticas, que continuam a ser atribuídas, pela sociedade, exclusivamente às mulheres (HIRATA, 2002, p. 24).

Se, historicamente, instituiu-se na sociedade capitalista a divisão sexual do trabalho que atribui às mulheres as tarefas domésticas e aos homens as atividades produtivas, na prática, sempre houve mulheres que estiveram tanto na esfera da produção como na esfera da reprodução, enquanto os homens se mantiveram, até hoje, pelo menos enquanto maioria, apenas na esfera da produção. Mackintosh (1984), ao tratar das tarefas domésticas a partir do contexto dos países capitalistas industrializados e “desenvolvidos”, afirma que dentro do trabalho doméstico há atividades que são as mais rígidas na divisão sexual do trabalho e “qualquer mudança nessa divisão sexual do trabalho é frequentemente percebida como uma séria ameaça para as formas de identidade de gênero estabelecidas” (MACKINTOSH, 1984, p.13).

Em uma crítica feita à teoria sobre mulher e desenvolvimento, que partia de uma análise da produção de mercadoria para explicar a situação do trabalho das mulheres, Lourdes Benería e Guita Sen dizem que

para um completo entendimento da natureza da discriminação, salário das mulheres, participação das mulheres no processo de desenvolvimento, e implicações para ação política, analistas devem examinar as duas áreas da produção e reprodução, assim como a interação entre elas (BENERÍA & SEN, 1986, p.152).

As mulheres são portadoras de uma força de trabalho que vale menos

no mercado. A relação entre mulher, corpo/reprodução e trabalho está nos fundamentos da dominação capitalista/patriarcal materializada na divisão sexual do trabalho e reiterada na dimensão discursiva. De um ponto de vista prático, essa associação se faz a partir da capacidade reprodutiva associada à responsabilidade com a reprodução social no cotidiano. A questão racial é também um determinante do valor da força de trabalho e das oportunidades de emprego. No Brasil, a estética branca, europeizada ou de herança europeia, é mais valorizada no mercado. Nos desafios colocados por Suely Carneiro “para enegrecer o movimento feminista brasileiro” (Carneiro, 2005, p. 23), está incluído aquele de introduzir na crítica “aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho, o critério de boa presença como um mecanismo que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras” (Carneiro, 2005, p. 23).

Atualmente, a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal ou informal se expandiu. Ter um trabalho assalariado ou um trabalho autônomo que gere renda é uma necessidade social e política das mulheres para sua própria manutenção e/ou de sua família e para sua autonomia, uma vez que na sociedade capitalista, salarial, a forma preponderante de garantir uma renda para sobrevivência é através do emprego. De acordo com a CEPAL,

deve-se reconhecer que no mundo de hoje a principal fonte de recursos monetários das pessoas, é o trabalho remunerado, dependente ou independente...Isto se completa ao fato de que por meio do emprego que se tem acesso a outros benefícios, como a proteção social. (CEPAL, 2010, pg. 30).

As análises que salientam a participação das mulheres no mercado de trabalho, só ressaltando a presença quantitativa e salientando apenas o crescimento, devem ser problematizadas a partir das condições e relações de trabalho nas quais as mulheres estão inseridas. Pois como afirmado em documento da CEPAL, “A participação econômica das mulheres ocorre em condições de desigualdade, discriminação e sobrecarga de horas de trabalho que relativizam o avanço...” (CEPAL, 2010, pg. 30). A divisão internacional do trabalho se reatualiza no processo de globalização e dentro dela a divisão sexual do trabalho, cuja característica forte é a precarização do trabalho das

mulheres. O fato de o trabalho precarizado e desregulamentado atingir preferencialmente as mulheres é parte dessa reconfiguração.

Dentro de um mercado de trabalho marcado pela precariedade e pela segmentação, as jornadas de trabalho são redefinidas e podem tomar formas irregulares, que dificultam ainda mais para as mulheres a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo. Criam-se também engrenagens que borram as fronteiras entre os dois tempos de trabalho, criando jornadas extensivas e trabalho simultâneo. Como é o caso do trabalho produtivo, feito para as empresas, e realizado a domicílio. O que não significa uma repetição da relação de trabalho na unidade doméstica que antecedeu ao capitalismo, quando a unidade familiar doméstica era uma unidade produtiva e reprodutiva. No contexto atual, o trabalho feito no âmbito doméstico para angariar uma renda está diretamente incluído no processo geral de produção de mercadoria e enquanto o reprodutivo está voltado para responder às necessidades do cotidiano do grupo familiar. O trabalho reprodutivo feito gratuitamente no espaço doméstico é estratégico para o processo de acumulação capitalista e, uma vez que é majoritariamente de responsabilidade das mulheres, é fundamental para a sustentação do patriarcado, ou seja, para manutenção do poder dos homens.

Quando o trabalho doméstico é feito remuneradamente por alguém exterior ao grupo familiar que habita um mesmo espaço, é, em geral, feito por mulheres, trabalhadoras domésticas. No caso do Brasil, são as mulheres negras que conformam a maioria dessa categoria de trabalhadoras. A associação entre trabalho doméstico e emprego doméstico é um dado histórico tanto em países do Norte quanto do Sul, portanto, uma elaboração sobre o primeiro não pode desconhecer a existência dessa relação criada no seu interior.

O emprego doméstico é uma questão estratégica para se pensar sobre as relações sociais que são engendradas a partir do trabalho doméstico, nas reconfigurações da divisão sexual do trabalho, que se refaz mas permanece e se reproduz no imbricamento de relações sociais de sexo/ gênero, de classe e de raça. Neste sentido, o emprego doméstico dentro da divisão sexual do trabalho produz uma subdivisão no interior do trabalho doméstico que se estabelece como uma relação de desigualdade entre mulheres. Partir da di-

visão sexual do trabalho é a forma de tratar o emprego doméstico não como uma particularidade, mas como parte da estrutura social.

A divisão sexual do trabalho é ainda um elemento central na conformação das formas de sociabilidade que se constituem na vida cotidiana. A vida cotidiana tem como seu movimento interno o vivido no dia a dia, e o tempo do trabalho é parte do vivido e do que conforma esse cotidiano. A lógica do trabalho produtivo se impõe sobre os momentos que constituem a vida cotidiana e que formam a base da sua hierarquia e das contradições que surgem da relação entre trabalho produtivo e reprodutivo.

As lógicas que regem o tempo do trabalho produtivo e o tempo do trabalho reprodutivo são distintas. O primeiro se rege por

uma lógica diacrônica, linear e facilmente tornada objetiva mediante o sistema de horário, enquanto o segundo se move em uma lógica sincrônica, difícil de precisar sem a percepção subjetiva da experiência vivida cotidianamente e com uma descontinuidade, só visível através do ciclo de vida feminino (TORNIS, 2002, p. 138).

As jornadas de trabalho dizem respeito à configuração do tempo de trabalho para os homens e para as mulheres, a partir do tempo do trabalho produtivo e do tempo do trabalho reprodutivo; levando em consideração que o tempo do trabalho é uma questão central no modo de produção capitalista. Creio ser importante ressaltar aqui o que Hirata e Zarifian (2003) afirmam a respeito disso, a partir de uma análise sobre tempo do trabalho fundamentada nas relações sociais de sexo. Para ambos, "...a captação do tempo pelo outro não pode mais ser reduzida somente ao tempo de trabalho assalariado. Percebe-se que o tempo do assalariamento é condicionado pelo tempo do trabalho doméstico" (HIRATA & ZARIFIAN, 2003, p. 67).

As políticas chamadas de "conciliação" entre o trabalho remunerado e a família, atualmente muito em voga nas formulações de políticas públicas nos países do Norte, e por isso mesmo, ganhando força nos países do sul, se mostram na prática como políticas para manutenção das mulheres como responsáveis pelas duas esferas de trabalho, uma vez que a concepção de

conciliação deixa totalmente preservado o sistema de separação das esferas de produção e de reprodução e, por consequência, o seu corolário, a divisão social e sexual do trabalho.

Uma abordagem sobre o trabalho das mulheres a partir da divisão sexual do trabalho possibilita, do ponto de vista analítico, avançar na problematização da reprodução das relações sociais que engendram e são engendradas na dinâmica das práticas sociais do trabalho produtivo e reprodutivo. Dessa forma, torna possível uma abordagem dialética sobre os processos de permanência e mudança que marcam a vida social, necessária a uma produção do conhecimento comprometida com um projeto de transformação social.

2. A permanência da divisão sexual do trabalho e seus impactos sobre as mulheres

Os movimentos das mulheres entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado são marcados pela permanência da divisão sexual do trabalho. Se a participação das mulheres no mercado de trabalho se ampliou consideravelmente nas últimas décadas, este movimento não foi acompanhado pela ruptura das rígidas fronteiras da divisão do trabalho na esfera familiar. As mulheres ampliam sua participação no trabalho remunerado carregando consigo as tarefas domésticas e de cuidado, enfrentando no cotidiano uma tensão permanente. Se há variações na participação das mulheres no mercado de trabalho, a participação no trabalho doméstico permanece invariável. Não se trata, como querem as análises funcionalistas, de uma difícil conciliação de papéis, mas de um antagonismo que está no âmago da conformação das relações sociais de sexo em uma sociedade patriarcal.

Os resultados da pesquisa realizada pelo SOS Corpo e Instituto Datapopular, em 2012, lançam luzes sobre as tensões enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras no contexto de persistência de uma desigual divisão do trabalho entre os sexos, elemento de sustentação das relações sociais de sexo. Ainda, sobre como a necessidade de articular essas as esferas determinam a forma de inserção desigual das mulheres no trabalho remunerado, levando-as a ocupar postos de trabalho precários como estratégia de enfrentamento desta

tensão e comprometendo, assim, as possibilidades de autonomia econômica que buscam no trabalho remunerado. Instala-se, assim, uma das principais contradições apontadas pelos resultados da pesquisa: entre a percepção da importância do trabalho remunerado e as condições desiguais que marcam sua experiência. Nessa direção, 91% das mulheres entrevistadas consideram seu trabalho fundamental em sua vida. Um depoimento de uma participante de grupo de discussão sintetiza esta contradição: “sobrecarregou, mas você não se sente mais submissa” (São Paulo).

As mulheres entrevistadas pela pesquisa realizavam, todas, algum trabalho remunerado. A grande maioria, 98%, além do trabalhar remuneradamente, afirmavam também cuidar da casa e dos afazeres domésticos. A experiência das mulheres trabalhadoras segue, portanto, marcada pelo que historicamente se consagrou denominar “dupla jornada”, remunerada e não remunerada. Dentre estas, 74% afirmam contar com algum tipo de ajuda para cuidar da casa. Destas, 63% contam com ajuda gratuita, 10% com ajuda paga e 27% não contam com nenhum tipo de ajuda. A grande maioria das mulheres casadas, 71%, afirmam não contar com nenhuma ajuda dos homens para realizar os afazeres domésticos. Entre as mulheres solteiras e viúvas ou separadas, a principal ajuda na realização do trabalho doméstico é das mães (60% entre as solteiras e viúvas e 70% entre as separadas).

Esta realidade já vem sendo apontada em outras pesquisas que investigam o tempo dedicado aos afazeres domésticos por homens e mulheres. As jornadas médias semanais de mulheres ocupadas com os afazeres domésticos são de 20,8 horas, enquanto entre os homens a média é de 10 horas (PNAD/IBGE, 2012).

Os depoimentos abaixo, de mulheres que participaram dos grupos de discussão, revelam o peso da sobrecarga assumida pelas mulheres e a desresponsabilização dos homens quando se trata dos cuidados com a casa. O princípio da separação (Kergoat e Hirata, 2007), que alicerça a divisão sexual do trabalho, mostra-se em toda a sua concretude na sobrecarga relatada pelas mulheres e na desresponsabilização ou participação inferior – em geral insignificante – masculina em relação a esse trabalho.

“Quem faz tudo lá em casa sou eu. Eu me ferro sozinha mesmo” (Recife).

“Quem cuida da casa? Eu, eu e eu” (Recife).

“Eu tô limpando a casa todinha e ele no sofá” (Recife).

“Faço tudo em casa, arrumo a casa todos os dias, deixo a janta pronta e limpo a bagunça do marido e dos filhos (São Paulo).”

A situação se agrava para aquelas com filhos(as), cujo cuidado é incontornável (Ávila, 2010). Dentre as trabalhadoras entrevistadas, 97% afirmavam cuidar dos filhos(as) menores de 12 anos e desta, quase a metade, 45%, não contam com nenhum tipo de suporte ou apoio, seja gratuito ou remunerado, enquanto 24% conta com ajuda não remunerada e 31% pagam por algum tipo de apoio. Ou seja, apenas 55% das mulheres com filhos menores de 12 anos conta com algum tipo de ajuda. Para as demais, quase a metade, essa situação determina as condições de sua entrada no mercado de trabalho, em ocupações que permitam manter esse cuidado enquanto enfrentam o desafio do trabalho remunerado. Nos grupos da etapa qualitativa, são relatados diferentes arranjos acionados pelas mulheres com filhos(as) pequenos(as), desde deslocamentos no espaço da cidade para levar filhos(as) para casa de avós ou outros parentes até pagamento de serviços de cuidados a outra mulher da vizinhança e, muito frequentemente, às chamadas “escolinhas”, que se configuram como serviços de creche ou pré-escola privados existentes nos bairros. A ausência de políticas de suporte à reprodução social, especialmente dos serviços de cuidado e educação infantil, traz obstáculos à busca da autonomia econômica pelas mulheres de várias formas: de um lado, compromete sua inserção no mercado de trabalho, levando-as aos postos mais precários; de outro, compromete parte da renda do trabalho com o pagamento de serviços que liberem seu tempo para ingressar no trabalho remunerado.

Essa situação é uma experiência vivida pelas mulheres trabalhadoras, não pelos trabalhadores. A desresponsabilização dos pais com o cuidado é patente: dentre as mulheres com filhos(as) casadas, 53% afirmavam não contar com apoio do companheiro neste cuidado. Entre as mulheres solteiras, viúvas e separadas, o maior apoio vem da mãe, avó da criança – situação relatada por 64% delas.

Dentre aquelas que contam com algum tipo de ajuda para cuidar dos(as) filhos(as) pequenos(as), remunerado ou não, 36% afirmam que esta ajuda vem dos homens; 11% apontam a ajuda profissional; apenas 5% dizem que esta ajuda vem de alguma instituição; a grande maioria aponta que esta ajuda vem de outras mulheres (64%). Estas mulheres são filhas e mães, mas também vizinhas e parentes. A solidariedade entre mulheres é o principal recurso com o qual a grande maioria das entrevistadas conta para enfrentar as tensões geradas pela divisão sexual do trabalho. Cabe aqui, no entanto, questionar a própria ideia de solidariedade entre mulheres; se, de fato, este suporte é dado, no caso das mulheres dos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, por arranjos estabelecidos com outras mulheres da família, a solidariedade também aqui expressa uma atribuição: a obrigatoriedade do cuidado, especialmente das crianças, se estende às mulheres de outras gerações, sejam filhas, sejam avós.

A divisão sexual do trabalho impõe às mulheres a responsabilidade pelo trabalho doméstico, incluindo os cuidados com crianças, através das gerações. O tempo das avós, por este imperativo, deve ser disponibilizado para o cuidado com os(as) netos(as) em caso de comprometimento do tempo das mães. O que aparece como ajuda, assim, é uma obrigação estendida às mulheres, e sempre às mulheres, nestes diferentes arranjos familiares. A divisão sexual do trabalho se reordena e permanece. Nas diversas configurações e arranjos familiares, permanece um elemento estrutural do trabalho doméstico que é sua realização pelas mulheres, sejam quais forem as modalidades de “redistribuição” desse conjunto de tarefas. O termo “ajuda” invisibiliza, neste sentido, a obrigatoriedade e a atribuição deste trabalho a todas as mulheres nos arranjos familiares, que os realizam, também, “por dever e afetividade” (HIRATA & KERGOAT, 2007).

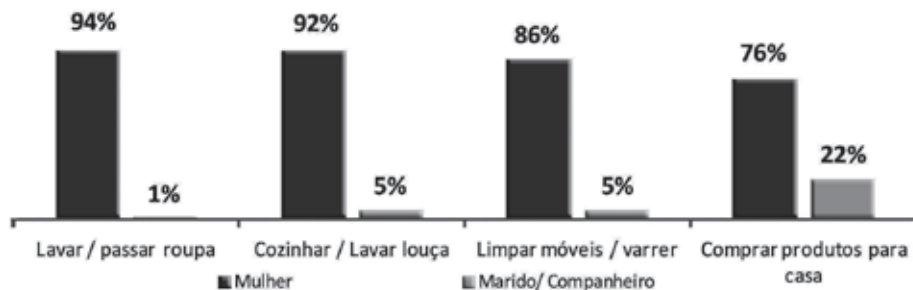
Vale destacar a ínfima indicação de apoio institucional pelas mulheres com filhos(as) pequenos(as), apontada por apenas 5% delas. Embora não tenha sido possível desdobrar o que se qualificou de “instituições”, se públicas ou privadas e de que natureza, este dado está certamente relacionado ao contexto brasileiro de ausência do Estado por meio dos serviços públicos no suporte à reprodução social e em políticas de enfrentamento da tensão entre trabalho doméstico e trabalho remunerado. No Brasil, apenas 19% das

crianças de 0 a 3 anos têm acesso a creches. Esse quadro explica porque a creche aparece como a principal demanda das mulheres entrevistadas frente ao poder público para enfrentar a sobrecarga de trabalho no dia a dia. A ausência das creches como suporte no cuidado com as crianças limita as possibilidades de inserção nas mulheres no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE (Pnad, 2011), entre as mulheres com filhos de 0 a 3 anos os quais todos frequentam creche, 71,7% estão ocupadas. Entre aquelas com filhos de 0 a 3 anos que não frequentam creche, a taxa de ocupação se reduz para 43,9% (IBGE, 2012).

Um dos aspectos interessantes investigados pela presente pesquisa diz respeito à participação de mulheres e homens na realização de diferentes atividades que compõe o trabalho doméstico⁴. A separação atravessa também as distintas tarefas implicadas no trabalho reprodutivo. Ainda quando há algum nível de compartilhamento entre homens e mulheres, isto varia de acordo com a tarefa. As mulheres são as principais responsáveis pelas tarefas de lavar/passar roupa (94%), cozinhar e lavar louça (92%), limpar móveis e varrer (86%) e comprar produtos com a casa (76%). Nas tarefas de lavar/passar roupa, a participação dos homens como principais responsáveis é inexpressiva (1%), assim como nas tarefas do cozinhar/lavar louça e limpar móveis/varrer (5%). É o que está expresso no gráfico abaixo:

⁴ O cuidado com filhos e filhas pequenas ou outros dependentes não foram incluídos.

Principal responsável pela realização da tarefa



Base: Casadas/ Mora junto: 489 casos

Quem é o principal responsável por ... na sua casa?

É nas tarefas de comprar produtos para a casa que os homens aparecem de maneira significativa como os principais responsáveis, mas, ainda assim, em patamar bastante inferior: 22% das entrevistadas com companheiro afirmam que são eles os principais responsáveis por esta tarefa, enquanto 76% afirmam que as principais responsáveis são elas mesmas. Vários fatores explicam a maior participação masculina neste tipo de afazer: o fato de envolver o manejo e a decisão sobre o uso da renda familiar, de ser realizado no espaço público e de ser tanto valorizado em si mesmo como de valorizarem socialmente quem o realiza. Porém, um outro elemento material inerente à divisão do trabalho é, a nosso ver, crucial para explicar essa divisão: o tempo que é apropriado na realização de cada uma delas: *as mulheres são as principais realizadoras das tarefas de todo dia, inadiáveis, incessantes, repetitivas e incontornáveis* (Ávila, 2010). Os homens realizam, ou contribuem na realização, das tarefas esporádicas – em geral, a tarefa de comprar produtos para a casa é feita uma vez ao mês, raramente todos os dias – da mesma forma em que participam ocasionalmente das tarefas sistemáticas do cotidiano, prestando “uma ajuda”. Os depoimentos da etapa qualitativa da pesquisa corroboram este resultado.

“Meu marido ajuda em 1%, o resto faço eu”. (São Paulo)

Esse trabalho é compartilhado, de uma maneira geral, entre as mulheres,

o que evidencia as rígidas fronteiras da divisão sexual do trabalho no que se refere à atribuição do trabalho reprodutivo, o que não foi alterado com a entrada das mulheres no mercado de trabalho. É o que apontam as mulheres entrevistadas, quando perguntadas se mais alguém realiza cada uma das tarefas na família. Mães e filhas aparecem como aquelas que realizam grande parte das tarefas no interior das residências, o que mostra, também, a reprodução da divisão sexual do trabalho entre gerações. Os companheiros se sobressaem a mães e filhas nas tarefas de lavar louça (20%), preparar refeições (15%) e comprar produtos para a casa, como podemos ver na tabela abaixo.

Pessoas que realizam tarefas domésticas na residência

Lavar roupa Base: 799	94% Ela mesma	13% A mãe	8% O companheiro	8% A filha
Passar roupa Base: 694	88% Ela mesma	12% A mãe	9% A filha	8% O companheiro
Varrer a casa Base: 800	92% Ela mesma	16% A filha	16% O companheiro	12% A mãe
Limpar os móveis Base: 796	89% Ela mesma	16% A filha	13% O companheiro	12% A mãe
Lavar louça Base: 800	93% Ela mesma	20% O companheiro	17% A filha	12% A mãe
Preparar refeições Base: 793	91% Ela mesma	15% O companheiro	14% A mãe	8% A filha
Comprar produtos p/ a casa Base: 800	92% Ela mesma	30% O companheiro	11% A mãe	6% A filha

Fonte: Datapopular e SOS Corpo, 2012. Resposta Múltipla.
Questão: Em geral, quem realiza esta tarefa na sua casa. Mais alguém?

Passar e lavar roupa são as tarefas com menor participação masculina: apenas 8% das mulheres indicam que além delas, da mãe e das filhas, os companheiros também realizam esta atividade. Vale destacar que a tarefa de passar roupa é apontada, nos grupos de discussão, como a mais desgastante para as entrevistadas, conforme revela uma participante dos grupos de discussão da etapa qualitativa, que afirma: *detesto passar roupa, só faço por necessidade* (São Pau-

lo). Os depoimentos das participantes dos grupos de discussão nos permitem qualificar este dado das pessoas que realizam tarefas sistemáticas como preparar as refeições na residência das entrevistadas. Permite-nos inferir que, em grande medida, a realização desta tarefa envolve processos de trabalho, portanto tempo e esforços, bem distintos quando realizadas pelos homens e mulheres.

Quando situam a realização desta tarefa por elas mesmas, as mulheres se referem aos atos de preparar e cozinhar, antecipando a preparação das refeições que serão consumidas no dia (para isso, realizando-a antes de sair para o trabalho, acordando mais cedo, ou após chegar do trabalho) ou durante a semana (para isso, preparando grande parte dos alimentos no final de semana e congelando-os). Essa estratégia é utilizada para antecipar as tarefas e atenuar as tensões entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo no cotidiano. A realização desta tarefa, no caso dos homens, muitas vezes ocorre como a complementação ou finalização desse processo, por exemplo, esquentando as refeições congeladas. Não foi relatado nenhum depoimento em que os homens são referidos como aqueles que acordam mais cedo ou dedicam seu fim de semana à antecipação desse trabalho. No mesmo sentido, a limpeza da casa, quando realizada pelo homem, quase nunca é referida como faxina geral, pesada, realizada inclusive nos finais e semana. Em geral, aparece em termos de “tirar o pó”.

“O trabalho pesado é meu, não posso contar com ele” (São Paulo)

“A questão de manter a casa organizada e limpa ele não faz não” (Recife)

“No sábado eu faço a faxina todinha, eu que lavo, eu que limpo. Durante a semana eu faço só o basiquinho, passar uma vassoura, bem ligeiro. No sábado, eu levanto o colchão...” (Recife)

Outros depoimentos evidenciam que os homens não se desresponsabilizam de maneira passiva, mas acionam estratégias que desencorajam a sua convocação, por parte das mulheres, como, por exemplo, “fazer mal-feito” ou “de qualquer jeito”. Os depoimentos dos grupos de discussão realizados em Recife e São Paulo apontam uma sistemática “ineficiência” dos homens na realização deste trabalho.

“Ele faz do jeito dele, não falo nada, mas quando ele sai eu ajeito!” (Recife)

“Você prefere fazer sozinha do que pedir para que ele faça e acabe mal feito”. (São Paulo)

“Meu marido tira o pó, que é o que ele consegue fazer”. (São Paulo)

“Eu cozinho, porque senão ele explode a casa”. (Recife)

A apropriação do trabalho das mulheres realiza-se por ação masculina, não apenas pela omissão. A omissão é, em si, um ato mesmo de apropriação do tempo de trabalho das mulheres. Essa interpretação confronta-se com aquela corrente que analisa o fato das mulheres realizarem estes afazeres segundo seu padrão como uma demonstração do exercício de poder por elas e, conseqüentemente, de afastamento dos homens dispostos a realizá-las.

Entre as mulheres entrevistadas, 60% encontravam-se em algum tipo de união estável, residindo com o companheiro. Dentre estas, 58% concorda com a frase “os maridos dão mais trabalho do que ajudam”. Esta realidade se agrava entre aquelas com menores rendimentos: para mais de 60% das mulheres nas faixas de renda C e D, o marido dá mais trabalho do que ajuda. Se depreende daí que, embora a divisão injusta do trabalho seja uma realidade entre mulheres de diferentes condições econômicas, entre aquelas com maiores rendimentos esse conflito parece ser atenuado. Certamente interfere nesse sentido, como atenuador desta tensão e conflito, no caso brasileiro, a presença das trabalhadoras domésticas remuneradas.

Porém, queremos reforçar aqui que este resultado revela outro dado que não tem sido frequentemente analisado com a devida relevância quando as análises sobre a dimensão do cuidado centram-se apenas nas demandas envolvidas no cuidado das pessoas dependentes, como crianças, idosos, doentes e não consideram as demandas permanentes dos homens adultos do grupo familiar. Se, por um lado, tais demandas são uma realidade incontornável e decisiva para as mulheres, especialmente aquelas com filhos(as) pequenos(as) no contexto da ausência da política de creches e, cada vez mais,

também com o cuidado de idosas(os) da família dadas as mudanças demográficas em curso no país (cf. PNAD/IBGE, 2012), permanece como realidade também incontornável que grande parte do trabalho reprodutivo no contexto da divisão sexual do trabalho é destinado a pessoas adultas autônomas e independentes do sexo masculino. A ausência sistemática dos homens nas atividades cotidianas de trabalho doméstico não pode corresponder à sua invisibilização teórica e política: é precisamente o que ocorre na noção de conciliação e nas políticas dela decorrentes, nas quais restam às mulheres, reiteradamente, a responsabilidade pela “conciliação”.

“Sobrecarga é o marido, é um trabalho a mais.” (São Paulo)

*“Marido é um filho grande, porque exige muita atenção de você.”
(São Paulo)*

Os depoimentos da pesquisa qualitativa realizada em Recife e São Paulo mostram que, no cotidiano, há resistências à essa divisão injusta do trabalho e suas consequências em termos de sobrecarga das mulheres e liberação dos homens. O depoimento de uma participante de grupo de discussão de São Paulo retrata as resistências relatadas por algumas dos demais sujeitos desta etapa da pesquisa: *“por 11 anos ele não fez nada, chegava em casa do trabalho, deitava e dormia. Então eu disse, ‘ou você muda seu jeito ou acaba o casamento’”* (São Paulo). Aqui revela-se o antagonismo que é substância das relações sociais e das práticas sociais (Kergoat, 2002). Segundo a autora, “relação significa contradição, antagonismo, luta pelo poder, recusa de considerar que os sistemas dominantes (capitalismo, sistema patriarcal) sejam totalmente determinantes (Kergoat, 2002, p. 244 apud Ávila, 2009, p. 36).

A análise nestes termos pressupõe uma perspectiva que considere aquilo que está em disputa nas relações sociais de sexo e que conformam a divisão sexual do trabalho como a base material em que estas relações se ancoram. Mais ainda, insistindo na divisão sexual do trabalho como “um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos” (Hirata e Kergoat, 2007, p. 599). Conforme apontam Hirata e Kergoat,

... desde o nascimento do conceito há cerca de trinta anos, se observa uma tensão entre, de um lado, análises que pensam

mais em termos de constatação de desigualdades entre homens e mulheres, e de acúmulo, de soma dessas desigualdades (cf. a noção atual de conciliação de tarefas), e, de outro lado, análises que procuram remontar à nascente dessas desigualdades e, portanto, compreender a natureza do sistema que dá origem a elas. (HIRATA & KERGOAT, 2007)

É nesse marco que nossa análise se situa e o esforço que busca realizar.

3. Vida cotidiana e experiência de trabalho das mulheres

A experiência cotidiana das mulheres está diretamente constituída pela divisão sexual do trabalho. Abordada a partir das práticas do trabalho produtivo e reprodutivo, a noção de vida cotidiana ganha mais densidade, ao incorporar o vivido das mulheres. Sobre o cotidiano e a história, Martins afirma: “o cotidiano não tem sentido divorciado do processo histórico que o reproduz” (MARTINS, 2008, p. 89). Isso nos parece fundamental quando queremos tratar questões da vida social a partir de uma perspectiva feminista, porque é justamente contra a ideia de uma cotidianidade a-histórica que a teoria social feminista tem formulado sua crítica à naturalização dos mecanismos de reprodução da dominação patriarcal que fazem parte dos processos de socialização no cotidiano.

De acordo com Heller (1970), há uma heterogeneidade na vida cotidiana, em vários sentidos. Para ela, “são partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação” (HELLER, 1970, p. 18). Segundo essa mesma autora, a vida cotidiana é não só heterogênea, mas também hierárquica e se modifica “em função das diferentes estruturas econômico-sociais”. Quando analisamos os dados da pesquisa que emergem das narrativas das mulheres sobre suas atividades no cotidiano podemos observar que as obrigações do trabalho remunerado e do trabalho doméstico não remunerado definem suas movimentações e suas possibilidades de ter acesso ou não a outras esferas da vida cotidiana e outras atividades que retiram os sujeitos da cotidianidade.

No cotidiano, observa-se um intenso movimento das mulheres pesquisadas que se deslocam de um espaço para outro nos quais realizam trabalhos diversos, remunerados e não remunerados, e além disso, outras atividades do dia a dia, como estudos e lazer. Mas o que marca as jornadas são atividades de trabalho remunerado, e os dados da pesquisa reafirmam que a organização dos horários é determinada pelo tempo do trabalho remunerado. As mulheres pesquisadas na sua maioria, 3 em cada 4 entrevistadas consideram sua rotina extremamente cansativa e nas suas narrativas evidenciam a multiplicidade de tarefas com as quais estão comprometidas no dia a dia e 35% afirmam trabalhar, em seus empregos, mais tempo do que a jornada formal de trabalho.

As mulheres acordam cedo e algumas muito cedo. Na pesquisa quantitativa 60% afirmam que dormem menos de 8 horas por noite. Quando acordam tem que cuidar de si para se preparar para a jornada de trabalho, no entanto entre cuidar de si, como tomar banho, se vestir, e outros cuidados mencionados há tarefas da casa para fazer e outros cuidados a serem feitos para os/as outras/as indivíduos do grupo familiar. Para as que têm filhos/as e companheiros, suprir as necessidades matinais deles/as é parte da dinâmica do início da manhã. Fazer o café da manhã, vestir as crianças, e até mesmo preparar o almoço para deixar pronto em casa, uma vez que não terá condições de voltar para casa na hora do almoço ou se voltar não terá tempo para isso, lavar pratos e ainda algumas arrumações na casa que parece que não devem ser adiadas para mais tarde. Também, quando voltam para casa, há novas tarefas como fazer ou esquentar o jantar, preparar as crianças para dormir, e em alguns casos ajudar nas tarefas da escola. Para as que estudam à noite, o retorno à casa acontece à noite, depois de longa jornada de trabalho, deslocamentos e escola. Mas, mesmo assim, há tarefas em casa que as mulheres têm que realizar antes de dormir.

É a partir do horário do trabalho assalariado que os outros tempos do dia a dia são organizados. Como segunda determinação da organização do cotidiano vem o trabalho reprodutivo no âmbito doméstico, o qual implica para muitas mulheres a produção de arranjos com outras mulheres que com elas dividem as tarefas de sua própria casa e cuidado com filhos/as, sobretudo para esse cuidado. Para as mulheres que tem filhos/as, suas mães são as principais parceiras do trabalho reprodutivo, e as falas das pesquisadas também eviden-

ciam que em alguns casos, há uma intensa relação de trocas de trabalho entre elas, sobretudo quando as mães se encontram, por idade ou por questão de saúde, com dificuldades de executar tarefas pesadas em suas próprias casas. Nesse caso, como avó, ela cuida das netas/os, na ausência de sua filha, mas, em troca, também recebe dela os cuidados necessários no seu cotidiano.

Nas narrativas, as mulheres que participaram dos grupos de pesquisa se referem ao momento de se deitar como o melhor momento do dia. É a hora do descanso e do sossego. A hora da chegada em casa também é mencionado como um bom momento, o aconchego com os/as filhos/as o partilhamento do jantar com o marido são descritos, como momentos que recompensam as tensões do dia. No entanto, nas narrativas também se evidencia que esse momento entre a chegada do trabalho e a hora de dormir está permeada de tarefas de trabalho, como o cuidado dos filhos, a preparação do jantar e, em muitos casos, do almoço para o dia seguinte, uma roupa para lavar, além de pequenas tarefas do trabalho reprodutivo que feitas pelas mulheres não são vistas pelo grupo familiar e muitas vezes por elas mesmas como tarefas de trabalho. Como, por exemplo, retirar e guardar coisas espalhadas pela casa, tirar o lixo, etc. Algumas mulheres participantes dos grupos de pesquisa se referem com muita frequência aos dias de folga do trabalho remunerado como o dia de fazer “aquela faxina”. Isto significa que o dia de descanso do trabalho produtivo pode ser o dia de intenso trabalho reprodutivo.

Os dados da pesquisa quantitativa nos informam que 98% das entrevistadas afirmam ser as responsáveis pelo trabalho doméstico. Entre elas, 63% têm ajuda gratuita, 27% não têm ajuda e 10% têm ajuda paga. Ainda segundo esses dados, 73% das mulheres realizam tarefas domésticas nas suas próprias casas nos finais de semana. A maior ajuda é da mãe para 64% e 71% dizem não contar com ajuda do marido para nenhuma tarefa. Quando as mulheres pesquisadas narram a dinâmica do seu dia a dia, aparecem situações aparentemente paradoxais, que, quando analisadas, evidenciam que mesmo quando os homens partilham tarefas no trabalho doméstico o fazem de acordo com sua conveniência e em caráter de colaboração ou ajuda; isto é, como algo que não é de sua responsabilidade. Um caso que nos pareceu muito emblemático diz respeito à narrativa de uma participante da pesquisa que, ao descrever sua jornada de trabalho diária, afirmou que acorda às 3h30 da ma-

nhã para fazer o café do marido que sai para trabalhar às 4 horas da manhã, porque é motorista. Depois que o marido sai, ela volta para cama e dorme até a hora de se preparar para ir para o trabalho remunerado que se inicia às 8 horas. Quando esse mesmo sujeito da pesquisa se refere ao período da noite, ao momento de preparação do jantar, no qual toda família está em casa, ela se refere a uma ajuda do marido para preparar o jantar. O que percebemos dessa situação é que a preparação do café da manhã ainda de madrugada, reafirma sua obrigação de esposa de um trabalhador conforme a divisão sexual do trabalho, o que a ajuda noturna para o jantar em nada coloca em causa essa divisão e essa obrigação. Podemos inferir, portanto, dessas respostas que o peso do trabalho reprodutivo está sobre a responsabilidade das mulheres, em um contexto de pesquisa, no qual todas as entrevistadas têm um trabalho remunerado. Daí, pode-se também inferir que o fato das mulheres estarem no mercado de trabalho não tira delas a atribuição de serem majoritariamente responsáveis pelo trabalho doméstico. O que vem ao encontro de outros estudos e pesquisas como o da CEPAL (2010) que, ao estender essa análise para toda América Latina, evidencia esta mesma situação em toda a região mencionada. Podemos, então, reafirmar, concordando com Hirata (1996, 2002) e Kergoat (2001, 2002, 2007), que a divisão sexual do trabalho não tem sua estrutura de desigualdade alterada como consequência automática das mulheres estarem inseridas no mercado de trabalho.

É também no cotidiano que os sonhos aparecem como inspiração para a construção dos projetos de vida. Segundo Martins (2008), é no cotidiano que irrompe, os projetos, a revolta, os sonhos e vontade de mudar a vida. Para as mulheres que têm filhos/as, a garantia de mantê-los estudando para um futuro diferente do seu é a grande aposta no futuro. Em geral para as mulheres que têm filhos/as, há uma transferência imediata de projeção do futuro para eles e elas quando interpeladas sobre seus projetos de vida. Garantir que as crianças e os/as jovens estudem aparece como um valor fundamental, como algo que lhes faltou, o que foi insuficiente, em suas próprias experiências e que constitui um *déficit* de realização pessoal que impacta suas possibilidades para definir como quer estar no mundo e sobre sua qualidade de vida, isto é, ter um melhor trabalho e uma realização pessoal como indivíduo. Por isso, para essas mulheres, o trabalho remunerado, mesmo em condições precárias, é vivido como algo que leva a um

objetivo que está além da garantia da sobrevivência do dia a dia, embora esta garantia seja uma imposição incontornável. Para as que estudam e não têm filhos, a projeção do futuro está ligada a melhoria das suas condições de vida e a uma realização pessoal como sujeito, uma vez que, para essas, também o estudo é um direito e um valor que confere uma nova referência de si mesmas no mundo. Para as que têm filhos/as e estudam, o seu futuro e dos/as filhos/as estão nos dois casos relacionados, uma vez que toda melhoria para si, é também vista como criação de possibilidades para prover sua prole como melhores alternativas de vida. Enfim, estudar é um valor fundamental para essas mulheres, tanto um meio de abrir novos e melhores caminhos para o futuro, como também como algo que confere autoestima. Para as que estão sujeitas a um cotidiano exaustivo marcado pelo trabalho remunerado, trabalho doméstico não remunerado e pela atividade escolar, ter uma renda e estudar é uma necessidade que atende tanto às exigências do presente quanto às do futuro e, por isso, se justificam. Muitas entrevistadas revelam uma percepção de necessidade que vai além da sobrevivência e engloba a sua própria constituição como sujeito e cidadã.

Apesar de todas as dificuldades apresentadas pelas mulheres trabalhadoras que participaram dos grupos da pesquisa, o trabalho tem uma importância incontornável em suas experiências de vida, e é a partir daí que elas percebem suas possibilidades e seus limites como sujeito, isto é, como dotadas de autonomia para a tomada de decisões cotidianas que vão forjando os seus caminhos e os processos de organização da vida pessoal e familiar. Os dados da pesquisa quantitativa mostram que, para 91% das entrevistadas, o trabalho remunerado é fundamental nas suas vidas. Revelam também que, para 73%, o trabalho do homem não é mais importante que o da mulher e que 63% percebem a disparidade salarial entre mulheres e homens. Por outro lado, 54% consideram que o papel do homem é “botar dinheiro dentro de casa”.

Essa contradição de visões revelada pelos números sobre estas duas últimas questões, do nosso ponto de vista, deve ser considerada a partir de uma análise da desigualdade vivenciada por essas mulheres no mundo do trabalho. Não podemos desconsiderar que, em uma correlação de forças ainda tão desigual, dentro da qual as “tarefas extensivas, intermitentes e intensivas” (Ávila, 2009) de trabalho produtivo e reprodutivo, se constituem como blo-

queios para uma maior qualificação profissional, para prosseguir nos processos de escolaridade, para usufruir do tempo para si e do tempo para o lazer, as mulheres expressem sentimentos sobre a maior responsabilidade financeira dos homens na família como um contraponto às desigualdades de inserção no mundo do trabalho vivenciadas por elas mesmas.

No contexto de uma pesquisa no qual as mulheres afirmam majoritariamente, como analisado anteriormente, que o trabalho remunerado é fundamental em suas vidas, e nesse mesmo contexto um grupo de mulheres afirmou que concorda que se pudesse, pararia de trabalhar para cuidar da casa, do nosso ponto de vista, refletem as contradições que estruturam as relações de trabalho nesta sociedade. É relevante o fato desse grupo estar na menor faixa de renda entre os segmentos de mulheres trabalhadoras pesquisadas. E relacionado a isso, também estão inseridas no trabalho remunerado em condições mais precárias, com maiores dificuldades de deslocamentos, e, portanto, enfrentando, em um grau mais aprofundado, as dificuldades do cotidiano produzidas pela intensa exploração nas relações de trabalho.

Uma análise do uso pontual, isto é, do horário versus atividade realizada, que se faz do tempo social materializado em horas e dias, isto é, em períodos de tempo socialmente institucionalizados, não é suficiente para revelar os problemas e as contradições presentes na vida cotidiana. É preciso conhecer o que acontece na dinâmica da existência concreta dos indivíduos nesse tempo marcado de horários no cotidiano. A produção da tensão cotidiana gerada pela divisão entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, que os homens majoritariamente não experimentam, que leva ao cansaço, sofrimentos, culpa, preocupação, e a exigência de uma disponibilidade permanente para o trabalho, só é possível de ser visibilizada e analisada a partir da experiência concreta das mulheres no cotidiano, o que implica conhecer os ritmos, as condições e as relações de trabalho vivenciados pelos sujeitos.

Os efeitos desse esgarçamento produzido pelos tempos de trabalho no cotidiano, a longo prazo, impactam sobre as dificuldades de estudar, de alcançar uma profissionalização e/ou uma profissionalização qualificada, de usufruir de bens culturais e lazer, de cuidar da saúde, que é inclusive afetada pela carga de trabalho. Entre as trabalhadoras entrevistadas, 22% afirmam

não ter atividades de lazer no dia a dia; 44% afirmam que a principal, entre essas atividades, é ver novela. Nas narrativas dos sujeitos dos grupos de pesquisa, algo se revela também importante para a compreensão das possibilidades de vivência de um tempo para o lazer: a concomitância entre ver novela e fazer tarefas do trabalho doméstico que, para muitas, aparece como parte da rotina. Para 58%, a maior parte das entrevistadas, falta tempo para cuidar de si; e para ficar com filhos/família, 46%; para se divertir, 42%; e para dormir e descansar, 32%. Consideramos que o fato da maioria das mulheres pesquisadas perceber a falta de tempo para si como um problema, expressa uma percepção de si mesma como sujeito dotado de necessidades próprias e uma consciência crítica em relação a um cotidiano marcado pela exploração do trabalho que contradita com a exigência naturalizada sobre as mulheres de uma disponibilidade permanente para o trabalho reprodutivo e com a exploração alienante das relações de trabalho remunerado.

Uma questão fundamental, que só emerge como um problema para a sociologia a partir da análise da experiência das mulheres como trabalhadoras, é relativa ao fato de que as relações de exploração no mundo do trabalho não são vivenciadas por mulheres e homens da mesma forma.

As mulheres vão para o mercado de trabalho levando consigo a responsabilidade do trabalho reprodutivo doméstico, o que as coloca cada vez mais em conflito com a forma de organização do tempo social neste sistema. Ao discorrer sobre alguns pontos do seu processo de construção teórica, Kergoat (2002) analisa como se mostrou improvável analisar as práticas reivindicatórias das mulheres trabalhadoras, dentro e fora do local de trabalho, a partir da mesma grade conceitual estabelecida para analisar as práticas masculinas, pois os dados das pesquisas mostravam as diferenças entre elas. Segundo essa autora, estavam diretamente relacionadas às práticas de trabalho só visíveis se pesquisadas a partir do cotidiano. Conforme afirma Saffioti, “há uma tensão entre a experiência histórica contemporânea das mulheres e sua exclusão dos esquemas de pensamento, que permitem a interpretação desta experiência” (SAFFIOTI, 2004, p. 104).

Interrogadas sobre o que ajudaria como políticas públicas para enfrentar a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo no dia a dia, as mulheres pes-

quisadas responderam: serviço de saúde mais eficiente (97%), transporte público mais eficiente (88%), escola tempo integral (83%), parques gratuitos (76%), creche (75%), restaurantes populares (64%) e lavanderia pública coletiva (42%). Esses dados nos levam a fazer as seguintes considerações: a necessidade apontada de políticas públicas não se refere apenas àquelas que estão diretamente relacionadas ao apoio na realização dos afazeres do trabalho reprodutivo, mas também a outras que implicam a superação de problemas em outras esferas, que aprofundam as dificuldades geradas pelo trabalho no cotidiano. Não é surpreendente que a melhoria dos serviços de saúde seja mencionada como fundamental para grande maioria das mulheres entrevistadas como uma necessidade para enfrentar essa relação, como também a melhoria dos transportes públicos. No primeiro caso, são mulheres responsáveis por levar os outros membros da família para os serviços de saúde, além das idas por necessidades próprias. O atendimento nas redes públicas de saúde tem se caracterizado por longos períodos de espera e dinâmicas irregulares que levam a necessidade de muitos retornos. Uma exigência de tempo incompatível com as exigências de tempo do trabalho produtivo e que sobrecarrega as responsabilidades do trabalho reprodutivo. Em relação ao transporte, duas situações aprofundam as dificuldades do cotidiano, a duração do tempo dos deslocamentos entre casa e local de trabalho remunerado que contribui no esgarçamento e na tensão vivida no cotidiano e a precariedade dos meios de transporte que leva à fadiga e à deterioração das condições de vida, produzindo um tipo de cansaço e exaustão física que se acumula àquelas causadas pela energia investida nas atividades do trabalho e pela precariedade das formas de trabalho a que estão expostas. Uma das participantes dos grupos de pesquisa chega a afirmar que “trabalhar não ruim, ruim é o ônibus”. Segundo a CEPAL (2010), “a conciliação entre a vida laboral e a vida familiar, inscrita, por sua vez, na redistribuição das tarefas reprodutivas entre o Estado, o mercado e as famílias, continua sendo o ponto cego das políticas públicas da América Latina e do Caribe” (CEPAL, 2010, PG. 24). Consideramos, todavia, que a noção de “conciliação” traz uma antinomia, uma vez que sugere conciliar uma contradição. Mesmo considerando a importância das políticas públicas para melhoria na vida cotidiana, sobretudo das mulheres e para superação dessa contradição, nos parece que, colocado esse problema em perspectiva, o termo enfrentamento é mais apropriado do que conciliação, no sentido que indica um conflito e um processo de mudança.

Há, no cotidiano, um conflito entre as exigências de tempo do trabalho nas duas esferas produtiva e reprodutiva que gera uma tensão que deve ser analisada como parte das contradições que resultam da reprodução desse sistema.

Na visão de Lefebvre (1972), o cotidiano é um momento formado de momentos, nos quais estão presentes a necessidade, o trabalho, o gozo, os produtos e as obras, a passividade e a criatividade, os meios e as finalidades, em uma interação dialética. Na nossa visão, o cotidiano também compreende os bloqueios e interdições que afetam a liberdade, e as carências resultantes das desigualdades, portanto, é uma base para a construção da consciência crítica nesse confronto real com as necessidades objetivas e subjetivas, materiais e simbólicas. Conforme Lefebvre, “...gentes nascem, vivem e morrem. Vivem bem ou mal. No cotidiano ganham a vida ou não ganham sua vida, em um duplo sentido: não sobreviver ou sobreviver, tão-somente, ou viver plenamente. Onde se sofre e se goza é no cotidiano. Aqui. E agora” (LEFEBVRE, 1972, p. 32).

Como bem afirma Antunes (2002), “a vida cotidiana não se mostra como espaço por excelência da vida alienada, mas, ao contrário, como um campo de disputa entre a alienação e a desalienação” (p. 160). A vida cotidiana como “momento formado por momentos” (LEFEBVRE, 1972, p. 32) é também o momento da experiência concreta, seja da falta como da possibilidade de superar necessidades de ordem material, da fantasia e da possibilidade ou não de exercer a autonomia como sujeito dotado de direitos. É, portanto, um momento no qual as contradições das relações sociais tomam forma concreta na vida das pessoas.

4. Mudanças e permanências, contradições em movimento...

No Brasil, uma das grandes mudanças na situação das mulheres, das últimas décadas, diz respeito à ampliação de sua participação no mercado de trabalho. Embora ainda desigual frente a dos homens, as mulheres correspondem hoje a 43,4% da população ocupada (Pnad/IBGE, 2011). A taxa de ocupação entre as mulheres alcança hoje 50,0% (PNAD/IBGE, 2011). Além de mudanças materiais, do ponto de vista objetivo das condições de vida, este processo impacta as mulheres brasileiras do ponto de vista simbólico e

subjetivo. É o que aponta um dos resultados da pesquisa em análise: a imensa maioria das mulheres entrevistadas, 91%, considera que o trabalho é fundamental em suas vidas (SOS Corpo/Datapopular/IPG, 2012) e para a conquista da autonomia econômica e em outras dimensões da vida.

“Há os dois lados, mas não há nada mais satisfatória do que ter o seu dinheiro” (São Paulo)

“Minha mãe trabalhava antes de casar e parou pela família. Hoje é o maior arrependimento dela” (São Paulo).

Isso não significa, portanto, que a questão está resolvida, como querem as teses conservadoras antifeministas que propalam que “a igualdade já foi conquistada”, sustentadas no discurso liberal das “self made women”. Essa percepção das mulheres, quando confrontada com a situação das mulheres no mercado de trabalho remunerado e no trabalho reprodutivo, que analisamos ao longo deste artigo, revela uma contradição fundamental entre a importância que o trabalho remunerado assume para as mulheres para sua autonomia econômica, e as condições em que elas estão inseridas neste mercado, no contexto de perpetuação da divisão sexual do trabalho e da sobrecarga com as atividades reprodutivas. Se, de um lado, a realização do trabalho remunerado e a conquista de uma renda própria é um elemento importante para a melhoria das condições de vida e a ruptura com situações de pobreza ou dependência econômica e, conforme apontam os depoimentos colhidos na pesquisa qualitativa, para enfrentar as relações de subordinação, a entrada no mercado de trabalho significa enfrentar um outro conjunto de desigualdades, arcar com uma grande sobrecarga e tensões permanentes.

“A mulher está se acabando demais, esse mundo moderno acaba com a gente, a gente se esforça demais”. (São Paulo)

“Hoje, além do serviço de casa, a mulher tem agora o de fora”. (Recife)

O trabalho reprodutivo permanece nas costas das mulheres, como vimos em diferentes aspectos revelados pela pesquisa. A sobrecarga com o trabalho doméstico não remunerado e a experiência da dupla jornada coloca em

questão, para um percentual significativo de mulheres, a permanência no trabalho remunerado. São determinantes, nesse sentido, as condições que vivenciam no trabalho remunerado. Isto nos permite compreender porque 59% das mulheres entrevistadas, nas faixas de renda C e D, afirmaram que “se pudessem, parariam de trabalhar para cuidar de casa”, enquanto entre as mulheres das faixas de renda AB, este percentual se reduz para 32%. A compreensão sobre o sentido dos discursos está dada pelas condições materiais concretas vividas pelas mulheres, isto é, por suas (im) possibilidades de enfrentar a sobrecarga com o trabalho reprodutivo e as condições do trabalho produtivo e as tensões entre ambas as esferas.

Reveladores da tensão entre conservação e mudança é a percepção sobre quem é responsável pelo trabalho doméstico. A maioria das entrevistadas, 47%, concorda com a afirmação de que “cuidar da casa é responsabilidade da mulher”. Porém, um percentual expressivo, de 43%, discorda, enquanto 10% não concorda nem discorda. Este resultado, a nosso ver, aponta um avanço importante que, certamente, é tributário da atuação sistemática dos movimentos de mulheres e feministas no país.

A tensão entre concepções tradicionais sobre a divisão do trabalho e responsabilidades de homens e mulheres revela-se na percepção das mulheres sobre o “homem-provedor”. Como já vimos ao longo do artigo, 54% das entrevistadas manifestam concordância com a afirmação “o papel do homem é colocar dinheiro dentro de casa”, enquanto um percentual significativo, 36%, discordam. Ao mesmo tempo, a grande maioria, 73% discordam que o trabalho do homem é mais importante do que o da mulher e 63% delas reconhecem que, apesar disto, as mulheres sempre ganham menos do que os homens. Estes resultados indicam, portanto, uma percepção crítica das mulheres trabalhadoras sobre as desigualdades que enfrentam no cotidiano do trabalho remunerado.

O padrão de solução familiar para o trabalho de reprodução social e sustentação da vida humana estrutura o Estado, como vimos, e atravessa o mercado de trabalho. As demandas da vida reprodutiva, isto é, as necessidades de sustentação da vida humana, são tratadas como um encargo e uma função das mulheres, que não podem atravessar a fronteira da esfera familiar e

chegar ao mundo produtivo. Quando chegam, resultam em discriminação, como revelam os depoimentos abaixo:

“Eu não tenho liberdade, mesmo com 22 anos de empresa, eu me sinto fazendo algo errado. Eu sei que é errado se sentir assim, mas me sinto.” (São Paulo)

“Mulher tem filhos, fica grávida, tem cólica, sofre preconceito” (São Paulo)

A escassez de tempo é uma das principais dificuldades enfrentadas pelas mulheres brasileiras, segundo a pesquisa. A permanência de uma rígida e injusta divisão sexual do trabalho, no contexto de ausência de políticas públicas que favoreçam o enfrentamento das jornadas extensivas de trabalho pelas mulheres, produz uma outra dimensão da pobreza entre elas - a pobreza de tempo. Ademais da expropriação do tempo, a sobrecarga com o trabalho remunerado e não remunerado gera a extenuação da força física; falta-lhes tempo não só para ocupar-se com outras atividades, mas para restaurar-se, o que fica patente nos dados sobre horas de sono analisados anteriormente. A percepção da ausência de um tempo para cuidar de si, apontada na pesquisa, surge como uma interessante questão e expressa uma contradição da maior relevância. Se, de um lado, a perpetuação da divisão sexual do trabalho usurpa o tempo da vida das mulheres (Ávila, 2010), por outro lado, a percepção sobre a falta de um tempo para si, o reconhecimento da necessidade deste tempo pelas mulheres, é, em si, um indicativo de transformação, de afirmação de uma necessidade como indivíduo para si, quando as dimensões materiais e simbólicas seguem socializando e exigindo que as mulheres constituam-se como seres para os outros. Essa contradição, certamente, é tributária da existência e da atuação do movimento feminista e de mulheres, e dos embates com as ideologias que cerceiam a construção das subjetividades autônomas e dos processos de individuação.

Outra contradição está colocada frente ao Estado e sua estrutura patriarcal e capitalista que mantém a tendência histórica de resolução das tarefas ligadas à reprodução social e à sustentação da vida humana na dimensão privada e familiar e, portanto, sobre as mulheres. O Estado, por omissão, repro-

duz a divisão sexual do trabalho. E, também por ação, ao realizar políticas públicas de caráter maternalista, assentadas na divisão sexual do trabalho, na responsabilização das mulheres pelo trabalho reprodutivo, sobretudo pelo cuidado das crianças. É o que está patente nas políticas sociais de enfrentamento à pobreza (cf. Teixeira, 2010; Ferreira e Ávila, 2012).

A dinâmica espaço-tempo no cotidiano das mulheres que enfrentam a tensão entre vida profissional e vida reprodutiva assume particularidades que a agravam no atual contexto das grandes cidades em função dos deslocamentos. Nesse sentido, a situação dos transportes públicos contribui de maneira decisiva para a extenuação da capacidade física das mulheres, ampliando o cansaço gerado pela sobrecarga de trabalho.

Nesse sentido, 30% das entrevistadas apontam que a principal dificuldade que enfrentam no dia a dia é o transporte para ir trabalhar. Quando perguntadas sobre que tipo de serviços ou iniciativas governamentais ajudariam em muito no seu dia a dia de trabalho (questão estimulada), 88% das entrevistadas afirmam que um transporte de qualidade ajudaria muito. O transporte público de qualidade é a segunda demanda das mulheres para o poder público. Porém, quando expressam espontaneamente sobre que tipo de melhoria sugeririam para enfrentar a sobrecarga de trabalho, é a creche que aparece em primeiro lugar, entre outras demandas como transporte, emprego/trabalho, ensino para ela, salário etc. As tensões entre trabalho produtivo e reprodutivo enfrentadas pelas mulheres não são apenas um impacto, mas constituem propriamente uma expressão da “questão urbana”. Consideramos que a divisão sexual do trabalho é um elemento estruturante também das desigualdades vivenciadas no espaço urbano: as mulheres percorrem grandes distâncias para chegar ao trabalho remunerado, ou se inserem no trabalho mais precário para evitar tais distâncias. Uma das trabalhadoras participantes da pesquisa revela sua opção por trabalhar perto de casa para garantir as possibilidades de cuidar dos filhos e realizar os afazeres domésticos nos breves interstícios da atividade remunerada, como também para evitar os longos percursos e os custos financeiros e físicos do transporte público. São também as mulheres que percorrem os espaços da cidade em outras tarefas da reprodução social, como ao levar filhos(as) para serviços de saúde, às creches. Os longos tempos de deslocamento no contexto de jornadas de

trabalho remuneradas, em geral extensas, criam obstáculos a mais para que as mulheres possam deixar seus filhos nas creches existentes, que obedecem a horários que não correspondem aos horários de trabalho e aos tempos de deslocamento enfrentados pelas trabalhadoras.

O transporte público emergiu, portanto, com centralidade nos resultados da pesquisa, como dificuldade e como demanda para as mulheres trabalhadoras em Recife e em São Paulo, antecipando uma questão social que viria a ser o centro das movimentações que tomaram as ruas do país, em junho de 2013.

Hirata e Kergoat (2007) sintetizam um dos grandes desafios teóricos e políticos para as pesquisas sobre divisão sexual do trabalho. Segundo as autoras, “... sempre que se tenta fazer um balanço da divisão sexual do trabalho em nossas sociedades, se chega à mesma constatação em forma de paradoxo: nessa matéria, tudo muda, mas nada muda” (HIRATA & KERGOAT, 2007). O desafio seria, portanto, desvelar as contradições escondidas no aparente paradoxo, isto é, os movimentos que se processam na realidade que explicam a permanência e a plasticidade da divisão sexual do trabalho. E, nesse processo de análise crítica, revelam as resistências e as possibilidades de mudança construídas pelos sujeitos sociais, as mulheres, no seu cotidiano de vida e trabalho. Nesse sentido, a presente pesquisa nos oferece uma contribuição particularmente relevante ao investigar as percepções das mulheres sobre as tensões entre vida produtiva e reprodutiva e apreender os elementos ideológicos que sustentam a divisão sexual do trabalho.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

_____. (Org.). **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ARAUJO, Angela Maria Carneiro. Gênero nos Estudos de Gênero, in: Moraes, Maria Lygia Quartim, **Gênero nas Fronteiras do Sul**, Coleção Encontros, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero-UNICAMP, 2005, p. 85-96.

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. **O Tempo do Trabalho das Empregadas Domésticas: Tensões entre Dominação/Exploração e Resistência**. Recife, Editora Universitaria UFPE, 2010.

BENERÍA, Lourdes; SEM, Guita. Accumulation, Reproduction, and Women's Role in Economic Development: Boserup Revisited. In: LEACOCK, Eleonor; SAFA, Helen I. **Women's Work**. Massachusetts: Bergin & Garvey Publishers Inc. , 1986. p. 141-157.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: Inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MERCADO DE TRABALHO E GÊNERO – COMPARAÇÃO BRASIL- FRANÇA. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro, abril 2007.

CARNEIRO, Suely. Ennegrecer al feminismo. In: Curiel, Ochy, Falquet, Jules, Masson, Sabine. (Coords.). **Feminismos disidentes en América Latina y el Caribe, Nouvelles Questions Féministes**, Volumen 24, n. 2, Ediciones fem-e-libros, 2005, p. 21-23.

CEPAL, Que tipo de Estado? Que Tipo de Igualdade? CEPAL, Nações Unidas, 2010.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino nas políticas de Assistência Social. In: MOTA, A. E. (Org) **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 8. p. 225-255.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações**. v. 13, n.1-2, p. 121-142, jan/jun e jul/dez. 2008.

HIRATA, Helena. Vida reprodutiva e produção: família e empresa no Japão. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 63-78.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.37. n. 132, p. 595-609, set/dez 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese dos Indicadores Sociais 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

_____. **Síntese dos Indicadores Sociais 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Síntese dos Indicadores Sociais 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos**. - **CEBRAP**, São Paulo, n. 86, mar. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 nov. 2012.

_____. Le rapport social de sexe – De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. In: **LES RAPPORTS sociaux de sexe, Actuel Marx**, n. 30. Presses Universitaires de France, Paris n. 30, p. 85-100, Deuxième semestre, 2001.

_____. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002. p. 236-247.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena. LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Daniele (Orgs.). **Dicionário Crí-**

tico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

_____. Dinâmica e Consustancialidade das Relações Sociais. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.86, p. 92-103, 2010.

LEFEVBRE, Henri. **La vida cotidiana en el mundo moderno.** Madrid: Alianza Editorial, 1972.

LUGONES, María. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**, Bogotá – Colombia, n. 9, p. 73-101, julio-diciembre 2008.

MACKINTOSH, Maureen. Gender and economics: The sexual division of labour and the subordination of women. In: YOUNG, Kate; WOLKOWITZ, Carol and MCCULLAGH, Roslyn. **Of marriage and the market: Women's subordination internationally and its lessons.** London, England: Routledge, 1984. p. 3-17.

MARCONDES, Mariana Mazzini e YANOULLAS, Silvia C. Práticas sociais de cuidado e responsabilização do Estado. In: **Revista Ártemis**, v. 13, jan-jul 2012.

A sociabilidade do homem simples. 2a. Edição Revista e Ampliada. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MIOTO; Regina Célia Tamasso. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI; I.; BEHRING; E. R.; SANTOS; S. M. M.; MIOTO; R. C. T.; **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008, p. 130-148.

RODRIGUES; Marlene Teixeira. Equidade de Gênero e Transferência de Renda: reflexões a partir do Programa Bolsa Família. In: BOSCHETTI; I.; BEHRING; E. R.; SANTOS; S. M. M.; MIOTO; R. C. T.; **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008, p. 220-241.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

ARTIGO

Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação?

*Maíra Saruê Machado**

* **Maíra Saruê Machado** é Mestre em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), onde também cursou Bacharelado em Ciências Sociais.

Com mais de dez anos de experiência em pesquisa social, acadêmica e de mercado, já conduziu projetos para as áreas pública, privada e para o terceiro setor, com os mais distintos escopos e objetivos, utilizando metodologias qualitativas e quantitativas.

Desde 2010 é diretora de pesquisa do instituto Data Popular, onde coordenou diversos projetos com foco nas mulheres, dentre os quais “Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres” (Instituto Patrícia Galvão / Secretaria de Políticas para as Mulheres), “Representações das mulheres nas propagandas na TV” (Instituto Patrícia Galvão), “Percepções dos homens sobre a violência doméstica” (Instituto Avon), “Reforma Política e Paridade na III Conapir” (Instituto Patrícia Galvão), “Percepções sobre o câncer de mama – Quem são os aliados da mulher contra a doença?” (Instituto Avon), dentre outras.

Nos últimos anos, esteve presente no debate público a discussão sobre o aumento da renda de parcela significativa da população¹. Uma combinação de fatores é elencada para explicar esse fenômeno, como, por exemplo, o crescimento econômico do país, a queda do desemprego, o aumento do salário mínimo acima da inflação e os programas de transferência de renda. Muitas vezes, também ganha destaque a maior participação das mulheres no mercado de trabalho como fator impulsionador para o aumento da renda das famílias. Em que pese a disparidade salarial entre homens e mulheres (em 2012, o salário real médio de admissão das mulheres correspondia a 86% do salário dos homens²), a taxa de atividade das mulheres subiu de 46%, em 2002, para 50%, em 2012, enquanto a dos homens manteve-se estável, 66% em 2002 e 67% em 2012³.

O cenário de maior participação feminina no mercado de trabalho causou impacto nas atribuições das mulheres no que diz respeito aos cuidados com a casa e a família? Levou a um maior compartilhamento das tarefas de manutenção da casa e cuidados com os filhos?

¹Diversas nomenclaturas e conceitos têm sido usados para nomear segmentos que emergiram economicamente nos últimos anos. André Singer se refere ao *subproletariado*, “uma fração de classe, quem sabe de um novo proletariado” (SINGER, *Os sentidos do lulismo*, p. 212), Jessé de Souza se refere aos *batalhadores*, “a constituição não de uma ‘nova classe média’, mas sim de uma ‘nova classe trabalhadora’ no nosso país” (SOUZA, *Os batalhadores brasileiros*, p. 47), que estaria logo acima da *ralé*, classe de origem de muitos *batalhadores* (vide SOUZA, *A ralé brasileira*). Ruy Braga analisa o *precariado*, “isto é, o proletariado precarizado” (BRAGA, *A política do precariado*, p. 18), “uma parte da classe trabalhadora em permanente trânsito entre a possibilidade da exclusão socioeconômica e o aprofundamento da exploração econômica” (idem, p. 19). O governo brasileiro, por meio da SAE/PR (Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República), usa a denominação “classe média”, mas não sem ressalvas: “O uso da denominação ‘classe’ é certamente inadequado”, “A rigor, ao menos inicialmente [...], esse grupo mereceria ser denominado apenas de ‘grupo do meio’. No entanto, dado o uso já corrente do termo ‘Nova Classe Média’, adotaremos a denominação de classe.” (SAE/PR. *Comissão para definição da classe média no Brasil*, p. 11).

²Cf. CADASTRO-Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

³IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego*.

Para entender as estratégias que as mulheres adotam para conciliar o trabalho remunerado e o trabalho doméstico, o SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia realizou, junto ao Data Popular, com planejamento e supervisão do Instituto Patrícia Galvão, no Projeto Mais Direitos e Mais Poder e com apoio da ONU Mulheres, pesquisa composta por etapas qualitativa e quantitativa. Uma vez que se buscava mapear as estratégias de conciliação entre trabalho remunerado e cuidados com a casa e a família, todas as mulheres que participaram do estudo exerciam atividade remunerada.

Inicialmente, foram realizados 8 grupos de discussão (grupos focais), entre março e abril de 2012, com homens e mulheres de 24 a 45 anos, que exerciam trabalho remunerado, em Recife e São Paulo, com os seguintes perfis em cada cidade: dois grupos de discussão com mulheres das classes C e D⁴ responsáveis pelos cuidados da casa; um grupo com homens das classes C e D casados com mulheres; e um grupo com trabalhadoras domésticas mensalistas ou diaristas, com ou sem registro em carteira profissional.

Após essa etapa, teve início a abordagem quantitativa, com a aplicação de questionário semiestruturado a 800 mulheres, de 18 a 64 anos, moradoras das capitais e regiões metropolitanas da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, totalizando 31 municípios, entre junho e julho de 2012. Os dados apresentados a seguir referem-se às duas etapas desse estudo.

A falta de tempo

Inicialmente, é importante pontuar o pano de fundo no qual o estudo foi realizado: uma sociedade na qual há uma valorização do tempo e o desejo individual de “poupá-lo” tanto quanto possível. “‘Ganhar’ tempo e não ‘perdê-lo’ tornou-se uma obsessão das pessoas: elas são esmagadas pelos ritmos

⁴Para a classificação das respondentes, foi adotado o critério desenvolvido pela SAE/PR. “Classe C” corresponde a “classe média”, com renda familiar per capita de R\$291,01 a R\$1.019,00, e “classe D” corresponde a “vulnerável” e “pobre”, com renda domiciliar per capita de R\$291,00 a R\$81,01. (SAE/PR. *Perguntas e Respostas sobre a Definição da Classe Média*).

e pelos programas que se lhes impõem através de todas as malhas sociais, tanto no trabalho quanto fora dele.”⁵

São comuns queixas sobre a escassez de tempo, sobretudo nas grandes cidades, reforçadas por um sentimento de que todas as tarefas necessárias ou desejadas não cabem nas 24 horas de um dia, pois “o tempo passa rápido demais”. Um dos pressupostos para essa percepção é o que Norbert Elias denominou “individualização da regulação social do tempo”⁶ – ou seja, uma consciência do tempo, pessoal e inabalável, que faz com que as sequências de acontecimentos sejam apreendidas não como “um dado social [...] que, como tal, torna-se parte integrante da individualidade de cada um, [...] [mas como] um dado biológico, ligado à natureza humana”⁷, trazendo “a impressão de que é o próprio tempo que passa, quando, na realidade, o sentimento de passagem refere-se ao curso de sua própria vida e também, possivelmente, às transformações da natureza e da sociedade.”⁸

A grande maioria das mulheres que participaram do estudo partilham dessa sensação de uma constante de falta de tempo. “O dia tinha que ter 48 horas”⁹, disse uma participante de grupo de discussão em São Paulo. Essa sensação de que o tempo passa muito rapidamente e de que o período em que estão acordadas não é suficiente para fazer tudo o que desejam apareceu como uma dimensão simbólica importante em todos os grupos de discussão realizados. Mas, para além dessa dimensão simbólica, há uma questão prática: essas mulheres, além de exercerem trabalho remunerado, são, via de regra, as principais responsáveis pelas tarefas domésticas, o que ocupa parte significativa de suas rotinas.

⁵ AUGUSTO, Maria Helena Oliva. “O moderno e o contemporâneo: reflexões sobre os conceitos de indivíduo, tempo e morte”, p. 98.

⁶ ELIAS, Norbert. Sobre o tempo, p. 22

⁷ ELIAS, Norbert. Sobre o tempo, p. 119.

⁸ ELIAS, Norbert. Sobre o tempo, p. 22.

⁹ Algumas frases ditas na etapa qualitativa são apresentadas para ilustrar os argumentos apresentados. As frases ditas por mulheres terão apenas a referência da cidade e, nas proferidas pelos homens, haverá a identificação de gênero junto à cidade.

Ao falarem do seu dia a dia na etapa qualitativa, as mulheres ouvidas revelam a multiplicidade de tarefas que realizam, destacando seu importante papel em diversas funções e responsabilidades cotidianas. “É tudo corrido, saio do trabalho, passo no mercado, cuidado da casa, é uma loucura” (São Paulo). Na etapa quantitativa, ficou também evidente a percepção de que as 24 horas diárias são tomadas por uma infinidade de tarefas: três em cada quatro entrevistadas (75%) concordaram com a afirmação de que sua rotina é extremamente cansativa¹⁰. Ainda, 68% declararam sentir que, no seu dia, falta tempo para algo.

Mas para o que elas sentem que falta tempo? Dentre as respondentes que alegaram sentir falta de tempo, quando considerada a primeira menção, ou seja, o fator mais importante (resposta única), a principal falta sentida é de tempo para cuidar de si (29%) e, em seguida, para ficar com os filhos (18%)¹¹. Na sequência, foi apontada a falta de tempo a diversão (11%), o descanso (8%) e os cuidados com a casa (6%).

Quando se considera o total de menções, ou seja, não apenas o fator mais importante para o qual sentem que falta tempo, mas até três fatores (resposta múltipla), o cuidado de si ganha maior importância, sendo mencionado por 52% das entrevistadas, e o tempo da diversão fica em segundo lugar, como demanda para 37%. Em terceiro lugar, dormir / descansar (29%) e ficar com os filhos (29%). Ainda, 15% das mulheres declararam sentir falta de tempo na sua rotina para limpar a casa.

¹⁰ O questionário quantitativo continha algumas frase às quais as respondentes podiam associar uma das seguintes respostas: concordo totalmente, concordo parcialmente, não concordo nem concordo, discordo parcialmente e discordo totalmente. As respostas estão agregadas da seguinte forma: concordo totalmente e parcialmente correspondem a concordo; discordo totalmente e parcialmente correspondem a discordo. Nos casos em que a soma não atinge 100%, as demais respostas correspondem a não concordo nem discordo, mulheres que não sabiam ou que optaram por não responder.

¹¹ A base de respondentes são todas as mulheres que disseram sentir falta de tempo para algo no seu dia a dia, por isso os números incluem mulheres que possuem ou não filhos.

O tempo para si

Na etapa qualitativa, as mulheres disseram que o tempo para si em geral ocorre durante um curto período de tempo, após o cumprimento de todas as tarefas cotidianas necessárias ou possíveis. Essa é a “hora da novela”, o tempo do lazer familiar e também o momento dedicado aos cuidados pessoais. A “hora da novela” é encarada como uma atividade de lazer e de descanso físico – independente da trama em questão, as participantes dos grupos de discussão citaram a novela das 21 horas, da Rede Globo, como o principal momento de entretenimento na jornada – e o término do capítulo da novela equivale a um marcador temporal importante, pois sinaliza o fim do dia: “Vou dormir depois da minha novela” (São Paulo). Na etapa quantitativa, quando indagadas sobre quais atividades de lazer realizam no seu dia a dia, 44% das mulheres mencionaram espontaneamente assistir à novela.

As demais atividades de lazer que elas disseram realizar são conversar com amigas(os) (31%), passear (27%) e jantar com a minha família (23%). Com menores menções, foram citadas as atividades de navegar na internet (3%), ir à igreja (2%), assistir a filmes (2%), ler (2%), ir ao cinema (2%) e ir à academia (1%). Chama a atenção, ainda, o fato de que 22% das entrevistadas citaram espontaneamente não realizar nenhuma atividade de lazer no seu dia a dia.

No que diz respeito às tarefas realizadas aos finais de semana, dentre uma lista estimulada, a maioria das mulheres (73%) declarou realizar tarefas domésticas não remuneradas. Cinquenta e dois por cento disseram que aproveitam o período para descansar (o que reforça a percepção de rotina cansativa, apontada anteriormente) e 50% realizam uma atividade familiar fora de casa – vão a *shopping*, parques e/ou praia com sua família. Ainda, 32% declararam que saem com o(a) companheiro(a) para ir ao cinema / bar.

Com relação aos cuidados de si, 45% das entrevistadas disseram que vão ao salão de beleza ou cuidam da beleza em casa nos finais de semana. Essas atividades, representadas principalmente pelos cuidados com os cabelos e as unhas, desempenham um papel duplo. Se, por um lado, representam um olhar para si, que em geral se desdobra em um reforço da autoestima – fato

por si muito relevante –¹², por outro lado essas mulheres sentem-se pressionadas a estarem sempre “bonitas” e aparentarem estar “bem cuidadas”. Assim, em um cenário em que se sente falta de tempo para realizar diversas atividades no dia a dia, o tempo dedicado aos cuidados pessoais é dotado também de um caráter de “obrigação”, uma espécie de pré-requisito para uma maior inserção pessoal e profissional.

Nos grupos de discussão – sobretudo em São Paulo, onde o discurso de valorização do trabalho foi mais marcante – a percepção sobre a falta de tempo para si perpassou também a necessidade de dedicarem tempo aos estudos / qualificação profissional. Em Recife, por outro lado, embora a descrição do dia a dia dessas mulheres também inclua uma extensa multiplicidade de tarefas, que leva a igual percepção de escassez de tempo, foram mencionados espontaneamente elementos ligados ao lazer no tempo para si: o tempo cotidiano para a conversa, para a interação com a família, o namoro e, aos finais de semana, a ida à praia. Chama a atenção o fato de que o lazer familiar, embora valorizado, não foi mencionado espontaneamente na descrição do dia a dia das mulheres entrevistadas. Quando indagadas sobre o assunto, citam a ida ao *shopping* ou às compras nas duas cidades e, em Recife, a ida à praia com os filhos e, eventualmente, o marido / companheiro. Como não foi mencionado espontaneamente em suas rotinas, o lazer familiar parece estar mais presente no discurso do que no cotidiano das entrevistadas como um hábito frequente.

¹² Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani mostram como, dentre as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família (via de regra, com renda menor do que a da maioria das mulheres ouvidas nesse estudo), o incremento de renda recebido é também utilizado para cuidados pessoais, dando “liberdade” às beneficiárias: “Ela utiliza a renda da bolsa para comer melhor, comprar alguma roupa e material escolar para as filhas e às vezes, disse com ar constrangido, creme de cabelo para si. Isabel fez espontaneamente referência ao fato de o BF lhe proporcionar mais liberdade: ‘Quando eu recebo, já tenho o meu dinheiro, vou lá e compro. Não gosto de ficar pedindo a ele [ao marido] não. [...]’” (REGO et PINZANI. *Vozes do Bolsa Família*, p. 98).

O tempo da família

As participantes dos grupos de discussão relataram, de modo geral, que o momento mais feliz do dia é a hora em que chegam em casa, após o trabalho. Estar em casa significa, via de regra, estar em família, e sobretudo por isso a chegada à casa é valorizada. A pausa do trabalho, entretanto, não é ocupada pelo ócio – pelo contrário, nos grupos de discussão as mulheres relataram que não estar trabalhando significa, sobretudo, cuidar dos filhos, do marido e/ou da casa.

Por outro lado, quando as entrevistadas que são mães mencionam a falta de tempo para os filhos, elas não se referem necessariamente ao cuidado delas. Elas se referem, antes, à sensação de que o tempo se esvai e elas não conseguem acompanhar o crescimento das crianças e participar de sua criação como gostariam – muito embora, no caso das que têm filho pequeno, estar com ele significa também estar responsável pelo seu cuidado.

O “papel de mãe” é, dentre os papéis desempenhados, muito provavelmente o mais valorizado pelas mulheres com filhos. Apesar de o trabalho remunerado ser extremamente valorizado no discurso das mulheres pela autonomia que proporciona, o fato de terem que se separar das crianças para ir ao trabalho é corriqueira fonte de insatisfação: “a melhor coisa é saber que tem um filho esperando por você em casa” (Recife). Por outro lado, o trabalho remunerado é encarado também como uma forma de se dedicar aos filhos, provendo-os de maior renda e evitando que eles tenham que passar por necessidades, como muitas dessas mulheres relataram já ter passado.

Trabalho remunerado

De modo geral, pode-se dizer que as mulheres ouvidas no estudo valorizam muito a possibilidade de ter uma renda própria e a autonomia que isso propicia – ainda que a rotina de trabalho muitas vezes seja percebida como cansativa e o trabalho, como extenuante. Sob o ponto de vista do retorno financeiro que propicia, portanto, o trabalho é encarado como uma emancipação, um passo em direção à liberdade. Uma frase dita na etapa qualitativa ilustra bem isso: “Já pensou pedir dinheiro ao marido para comprar uma cal-

cinha?” (São Paulo). Na tomada quantitativa, esse fator apareceu novamente: 91% das mulheres entrevistadas concordaram com a frase “meu trabalho é fundamental na minha vida” – da qual apenas 5% discordaram.

Pôde-se perceber nos grupos de discussão das duas cidades, mas com mais ênfase em São Paulo, um discurso de valorização do trabalho nos moldes do que Jessé Souza utiliza para descrever os “batalhadores”, “uma nova classe trabalhadora que ‘vive para trabalhar’ e ‘trabalha para viver’”, pessoas que “lutam através do trabalho disciplinado e sem quase nenhum estudo na defesa de uma vida melhor”¹³, para quem o trabalho duro e a família são valores fundamentais. São pessoas cuja trajetória é marcada por “uma alta dose de sacrifício pessoal direcionado ao trabalho.”¹⁴ Essa “incorporação, em sua economia emocional, de uma forte ética do trabalho economicamente útil e um sólido rigorismo econômico”¹⁵ pôde ser notada no discurso das mulheres participantes da etapa qualitativa, mas não ocorre sem críticas: “A mulher está se acabando demais, esse mundo moderno acaba com a gente, a gente se esforça demais” (São Paulo).

Apesar da valorização do trabalho em sua vida, a maioria das mulheres (54%) concordou com a frase “O papel do homem é botar dinheiro dentro de casa” (36% discordaram). Dois caminhos não antagônicos podem levar a essa posição – por um lado, uma atribuição de papéis de gênero bem marcados, onde a mulher seria responsável pelos cuidados com a casa e o homem, por buscar o dinheiro para o sustento da família na rua; e, por outro lado, a constatação, por parte das entrevistadas, de que “as mulheres sempre ganham menos do que os homens” – frase com a qual 63% concordaram e da qual 27% discordaram.

As participantes dos grupos de discussão, sobretudo em São Paulo, onde a “ética do trabalho duro” apareceu com maior ênfase, apontaram para a necessidade de ampliar a educação formal para serem mais valorizadas profis-

¹³ SOUZA, Jessé. Os batalhadores brasileiros, p.307.

¹⁴ SOUZA, Jessé. Os batalhadores brasileiros, p.271.

¹⁵ SOUZA, Jessé. Os batalhadores brasileiros, p.270.

sionalmente – ainda que, na vida cotidiana, fique claro que a rotina de muitas delas não permita tempo para tal. As mais jovens demonstraram maior desejo de cursar ensino superior – entendendo que assim seriam mais reconhecidas em sua atuação profissional (ou seja, teriam salários mais altos) e mesmo pelo significado simbólico do estudo para elas: “Quero melhorar minha vida. Hoje em dia, faculdade virou Ensino Médio” (São Paulo). “Você investe para ter algum retorno no futuro, retorno financeiro” (Recife).

As mulheres mais maduras dos grupos de discussão, por outro lado, em geral projetam em seus filhos o desejo de que o ensino universitário represente uma ascensão para toda a família. “A gente pensa mais nos filhos poderem estudar, nós já estamos velhas” (São Paulo). Sob esse ponto de vista, o gasto com a educação dos filhos é visto como um investimento para propiciar uma importante conquista: “Eu falo para os meus filhos, a gente que é pobre, a única coisa que pode dar pros filhos é o estudo” (Recife). Ainda sob essa ótica, nos grupos de discussão foi possível identificar o desejo de, na medida do possível, poupar os filhos de uma vida em que tenham que “batalhar” muito pelas suas conquistas, como elas consideram que tiveram. Apesar de muito poucas participantes dos grupos de discussão cursarem o ensino superior, elas relataram uma rotina ainda mais ocupada, convivendo cotidianamente com uma jornada que engloba o trabalho doméstico, o trabalho remunerado e os estudos (sobretudo representados pela ida à instituição de ensino, uma vez que não houve menções significativas ao hábito da leitura ou do estudo em casa).

Com relação ao trabalho remunerado, é importante ressaltar, ainda, que o tempo dedicado à sua execução não se encerra na jornada regular. As mulheres ouvidas nos grupos de discussão relataram percorrer, via de regra, longas distâncias no trajeto casa – trabalho – casa, marcadas pelo congestionamento e por um transporte público que consideram de baixa qualidade. O tempo diário gasto nesse deslocamento aparece como um vilão que consome parte considerável da rotina, sobretudo em São Paulo, onde esses pontos foram colocados com maior ênfase. Ainda, 35% das entrevistadas da etapa quantitativa disseram trabalhar mais tempo do que a jornada formal de trabalho para a qual foram contratadas.

Trabalho doméstico

O “trabalho reprodutivo” é aqui entendido como o trabalho da manutenção da vida e reprodução das pessoas, ou seja, aquele que envolve um conjunto de atividades realizadas na esfera privada e familiar sem as quais a reprodução humana não estaria assegurada, como o cuidado com os filhos e dependentes e as tarefas domésticas (limpeza da casa, preparo das refeições, etc.). “Trabalho doméstico” não remunerado, “cuidados” ou “atividades / tarefas de manutenção da casa e dos filhos” têm aqui o mesmo sentido de “trabalho reprodutivo”, opondo-se ao trabalho produtivo, ou seja, aquele que resulta na produção de bens ou serviços com valor econômico no mercado, também chamado de “trabalho remunerado” (ainda que possa não ser de fato remunerado).

De modo geral, pode-se afirmar que a organização do cotidiano doméstico é, majoritariamente, uma responsabilidade feminina nas casas das entrevistadas. A mulher não apenas é a principal executora, como é também a figura que organiza, hierarquiza e define quais são as tarefas de manutenção do lar a serem realizadas. Na casa de ao menos 99% das entrevistadas, são realizadas as tarefas de lavar louça, lavar roupa, comprar produtos para a casa, limpar os móveis, varrer a casa e preparar refeições / cozinhar e, em 89% das casas, costuma-se passar roupas.

Na etapa qualitativa ficou claro um discurso comum às mulheres de valorização da limpeza, discurso esse forte o suficiente para que, ainda que passem parte significativa do seu dia limpando a casa, elas considerem suas atividades relacionadas aos cuidados com a casa como insuficientes. A “limpeza” é apontada como a principal tarefa executada na manutenção do lar na percepção das participantes dos grupos de discussão, seja em São Paulo ou em Recife. Ela é classificada de duas formas: o “tapinha” ou “básico” e a “faxina”.

“Tapinha” e “básico” são os termos usados para se referir às atividades diárias de manutenção da casa, como tirar o pó dos móveis, remover o lixo, lavar a louça e arrumar a cama. Embora as mulheres se refiram a essas atividades no diminutivo – “tapinha” – ou como algo muito simples – o “básico” –, trata-se de uma vasta gama de tarefas que precisam ser realizadas todos os dias e, dessa forma, mobilizam um tempo significativo no cotidiano dessas mulheres.

O termo “faxina”, por sua vez, é usado para se referirem a atividades de limpeza consideradas mais “pesadas”, ou seja, que demandam mais esforço físico, como limpar janelas, banheiros, vidros e tapetes. São tarefas realizadas com frequência menor que o “tapinha”, e cada tarefa isoladamente demanda um tempo mais longo para ser executada. Cozinha e banheiro, por exemplo, os ambientes apontados na etapa qualitativa como os que mais exigem trabalho dentro de casa, demandam tarefas que pertencem ao “tapinha” (como troca de lixo, lavagem da louça e pia) e à “faxina” (lavagem dos pisos, limpeza de azulejos e rejuntas, etc.).

É hábito entre as mulheres ouvidas na etapa qualitativa fazer o que é considerado mais urgente e simples durante a semana (o “tapinha”) e usar os finais de semana não como um momento de descanso do trabalho remunerado, mas como o momento para realizar as tarefas que não foram exercidas durante a semana (a “faxina”). “No sábado eu faço a faxina todinha, eu que lavo, eu que limpo. Durante a semana eu faço só o ‘basiquinho’, passar uma vassoura, bem ligeiro. No sábado, eu levanto o colchão” (Recife).

Assim, diferente do que está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), segundo a qual é “assegurado a todo empregado um *descanso* semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual [...] deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte”¹⁶, o final de semana – período no qual, via de regra, o trabalho remunerado não ocorre –, é quando a maioria das entrevistadas realiza a faxina pesada.

Segundo as mulheres ouvidas na etapa qualitativa, o “tapinha” costuma ser realizado exclusivamente por elas. No caso da “faxina”, algumas disseram contar com a “ajuda” de seus parceiros e/ou maridos em algumas tarefas específicas que demandam mais força física do que precisão / conhecimento específico, como levantar algum móvel ou limpar o quintal com um esguicho.

Nos grupos de discussão em que foram ouvidos homens e mulheres pode-se notar que, na esfera do discurso, as tarefas de organização e manutenção do lar são *naturalizadas* como femininas (na medida em que se trata de uma

¹⁶ CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Seção III - *Dos períodos de descanso*. Grifos nossos.

construção social histórica entendida como um dado “natural”, uma “afinidade nata” das mulheres com esse tipo de trabalho). Nesse sentido, quando algum homem realiza uma parcela do trabalho reprodutivo (note-se que nos casos relatados trata-se de uma ínfima parte), isso é entendido e valorizado como uma “ajuda” do homem à mulher: “O homem pode até *ajudar* aqui e ali, mas a obrigação é da mulher” (Recife). Assim, os participantes da etapa qualitativa, via de regra, não se questionam ou negociam essa condição, simplesmente o “normal” é que as tarefas sejam de competência das mulheres: “Papel da mulher é ser uma dona de casa: boa esposa, boa mãe. Ser boa dona de casa é limpar a casa, fazer almoço, faxina, lavar a roupa da criança...” (Recife). “Quando você pensa em arrumação, você pensa em mulher” (São Paulo). “Qual o papel da mulher na casa? Escrava, empregada e papel de homem e mulher, pois pagamos as contas e fazemos o papel da mulher” (São Paulo). “Hoje, além do serviço de casa, a mulher tem agora o de fora” (Recife). “Eu me acho na obrigação de cuidar da casa” (São Paulo).

Essa associação entre a mulher e o trabalho reprodutivo é legitimada com base na “tradição”: era assim nas casas de seus pais, é assim na casa de seus amigos e familiares, então a continuidade desse hábito ao se casarem é tida como “natural”. Algumas frases retratam esse fenômeno: “Aprendi desde cedo que lavar louça é coisa de mulher” (São Paulo). “Esse costume vem da casa da mãe” (Recife).

Como contrapartida dessa associação, aos homens cabe o trabalho produtivo, trabalhar para o sustento da casa e da família: “Meu marido só faz chegar e falar ‘tome o dinheiro’ e acabou-se” (Recife). “O homem é a cabeça da casa, ele tem que sair e trazer dinheiro” (São Paulo). Essas associações estão arraigadas a tal ponto que a proposta de que os homens não trabalhem e cuidem da casa e dos filhos é inconcebível para os participantes dos grupos de discussão, sejam as mulheres ou os homens.

De acordo com os homens ouvidos, as tarefas domésticas, em especial a limpeza, são “assunto de mulher”. Em Recife, os papéis associados aos gêneros foram ainda mais marcantes no discurso do que em São Paulo, onde os homens demonstraram certo constrangimento em enunciar de maneira clara que o trabalho doméstico é uma responsabilidade exclusivamente feminina. A descrição de suas rotinas, entretanto, deixa transparecer que a “ajuda”

que eles declaram dar às esposas / companheiras é mais parte de um discurso politicamente correto do que uma prática frequente.

Na etapa qualitativa, o cuidado com a casa e com os filhos foi recorrente na descrição da rotina diária das mulheres. Já os homens, ao descreverem suas rotinas, raramente citavam espontaneamente qualquer tarefa doméstica. Diferente das mulheres, que centralizaram a descrição na família e na casa, as falas dos homens foram marcadas por uma rotina individual e com foco em seu trabalho. De modo geral, o início da sua jornada é marcada por “escovar os dentes” e “ir ao banheiro”, ao passo em que as mulheres começam o dia “acordando os filhos” e “preparando o café da manhã para a família”. As menções ao lazer (quando ocorrem, em geral de modo estimulado) tornam essa diferença ainda mais evidente – eles costumam realizar atividades fora de casa, sozinhos ou acompanhados por amigos, ao passo em que as mulheres falaram, sobretudo, não de si, mas de atividades que envolvem os filhos¹⁷.

Algumas frases ditas pelos homens nos grupos focais ilustram essas percepções: “A mulher trabalha em casa e o homem sai pra botar dinheiro dentro de casa, é a rotina” (homem, Recife). “Lá em casa é dividido, uma divisão meio injusta, mas é. Durante a semana, minha mulher faz tudo, mas no fim de semana ela pede pra eu fazer” (homem, Recife). “Eu ajudo, eu faço. Mas eu vou ser sincero, quando eu quero” (homem, Recife). “Hoje, o homem não vive sem mulher, se ele deixar ela hoje, amanhã tá botando outra dentro de casa, porque ele não sabe fazer nada” (homem, Recife). Nos grupos focais com homens em Recife, apareceram inclusive alusões à violência doméstica: “Se a mulher não fizer [*as tarefas domésticas*], o cara vai espancar” (homem, Recife). “Ela tá em casa [*não exerce trabalho produtivo*], tem que fazer, senão a coisa fica feia” (homem, Recife). “Se ela não fizer? Tem que fazer, não tem opção, senão... [*faz gesto com a mão que simula um tapa*]” (homem, Recife). “Ou ela faz, ou ela faz” (homem, Recife).

¹⁷ O fato de que essas colocações possam ter sido influenciadas pela metodologia, uma vez que os participantes estavam reunidos em grupos de pessoas do mesmo sexo, não é secundária e reforça ainda a presença de papéis de gênero bem delimitados.

O mesmo pressuposto que associa tarefas como saber fazer uma boa faxina, cozinhar e cuidar dos filhos a características “naturalmente” femininas é acionado no discurso para eximir o homem de responsabilidades com a casa: na fala das mulheres, eles são pontuados como “naturalmente” inábeis para a execução das tarefas domésticas e no cuidado com os filhos: eles não sabem executar essas tarefas e, quando “se esforçam para isso”, fazem “mal feito”. Esse é o argumento muitas vezes acionado para que as mulheres “optem” por executar elas mesmas as tarefas domésticas. “Você prefere fazer sozinha do que pedir para que ele faça e acabe mal feito” (São Paulo). “Ele faz do jeito dele, não falo nada, mas quando ele sai eu ajeito!” (Recife).

Opera, desse modo, uma “infantilização” do marido em relação ao trabalho doméstico, no sentido de que ele é percebido como incapaz para executar tarefas tidas como mais complexas: “Eu cozinho, porque senão ele explode a casa” (Recife). “Meu marido tira o pó, que é o que ele consegue fazer” (São Paulo). Atividades consideradas mais “elaboradas”, como cozinhar usando uma panela de pressão, são consideradas “perigosas” para os homens – e, como contrapartida, são executadas corriqueiramente pelas as mulheres. Na etapa quantitativa, 44% das mulheres concordam com a frase: “na minha opinião, os homens não sabem limpar a casa direito” (11% não opinaram e 45% se disseram contrárias à afirmação).

A “ajuda” dos homens fica mais centrada em tarefas fora de casa (compra de alimentos e produtos para a manutenção do lar) e em atividades menos “técnicas”, como lavar o quintal ou cuidar das plantas e dos animais de estimação – mas, mesmo nesses casos, foi relatado que a coordenação das tarefas fica por conta das mulheres. Embora as mulheres valorizem essa “ajuda” dos maridos / companheiros, elas não percebem o trabalho doméstico masculino como estável, seja pela restrição nas tarefas que eles se dispõem a fazer, pela sua inconstância ou porque eles só fazem algo depois de muito pedido e negociação. “Falo assim: estou cansada, estou com dor nas costas, daí ele faz alguma coisa” (São Paulo).

Como resultado, o marido é pensado como uma figura que, ainda que por vezes “ajude” na execução das tarefas domésticas, é ele mesmo fonte geradora dessas tarefas (demandando cuidados com alimentação, roupas, limpeza,

etc.). “Marido é um filho grande, porque exige muita atenção de você” (São Paulo). “Sobrecarga é o marido, é um trabalho a mais” (São Paulo). “Meu marido, meu Deus, só por misericórdia, parece criança em casa. Ele bagunça tudo” (Recife). E, assim, com relação ao papel dos maridos na arrumação da casa, a maioria das respondentes (58%) concorda com a seguinte afirmação: “pensando nos cuidados da casa, os maridos dão mais trabalho do que ajudam”, sendo que apenas 32% discordam.

O “machismo” foi nomeado nos grupos de discussão com mulheres em Recife como fator determinante para a proeminência da mulher nas tarefas de casa. Mas apareceu mais para legitimar a “divisão” de tarefas do que como elemento para a transformação dessa condição: “Nossa cultura é machista. Homem na rua e mulher em casa” (Recife).

Na etapa quantitativa, onde foram entrevistadas mulheres que exerciam trabalho remunerado, chamou a atenção a elevada participação dessas mulheres nas tarefas domésticas, como pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 1: Pessoas que realizam as tarefas nos domicílios onde elas ocorrem

	Entrevistadas que realizam tarefa
Lavar roupa	94%
Lavar louça	93%
Varrer a casa	92%
Comprar produtos para a casa	92%
Preparar refeições/ cozinhar	91%
Limpar os móveis	89%
Passar roupa	88%

Base: Respondentes que declararam que cada tarefa é executada em suas casas.

Passar roupa: 694; Lavar roupa: 799; Preparar refeições/ cozinhar: 793; Limpar os móveis: 796; Lavar louça, varrer a casa e comprar produtos para a casa: 800.

Dentre as mulheres entrevistadas, 74% declararam contar com alguma ajuda para cuidar da casa, sendo que, dentre as que possuem essa ajuda, 14% pagam por isso, ainda que seja a algum(a) familiar. Essa ajuda, remunerada ou não, é basicamente concedida por outras mulheres de suas redes de relacionamentos.

Tomando-se apenas as mulheres casadas / que moram com o companheiro, a desproporção entre homens e mulheres na execução do trabalho reprodutivo nas casas das entrevistadas fica evidente. Elas são as principais responsáveis por todas as tarefas de manutenção do lar estudadas. A tarefa mais compartilhada, cujo principal responsável é o companheiro em 22% dos casos, é, certamente não por acaso, a única tarefa de manutenção executada fora do domicílio: a compra de produtos para a casa.

Tabela 2: Principal responsável por executar a tarefa no domicílio (entre mulheres casadas / que moram com companheiro)¹⁸

	A própria respondente	Marido/ Companheiro
Lavar roupa	90%	1%
Cozinhar	90%	3%
Passar roupa	89%	0,40%
Lavar louça	85%	3%
Limpar os móveis	84%	4%
Varrer a casa	83%	4%
Comprar produtos para a casa	76%	22%

Base: Mulheres casadas / que moram com companheiro – 489.

Algumas frases colhidas na etapa qualitativa ilustram de maneira clara

¹⁸ A soma da participação da respondente e de seu companheiro não equivale a 100% porque outras pessoas podem ajudar na execução das tarefas, como filhas e filhos.

essa divisão recorrente: “Meu marido ajuda em 1%, o resto faço eu” (São Paulo). “Quem faz tudo lá em casa sou eu, eu ‘me ferro’ sozinha mesmo, sexta-feira eu lavo roupa, o banheiro todinho, a cozinha todinha, passo pano nos móveis todinhos” (Recife). “O trabalho pesado é meu, não posso contar com ele” (São Paulo). “Eu tô limpando a casa todinha e ele no sofá” (Recife). “Faço tudo em casa, arrumo a casa todos os dias, deixo a janta pronta e limpo a bagunça do marido e dos filhos” (São Paulo). “Quem cuida da casa? Eu, eu e eu” (São Paulo). “Eu reclamo, mas quem faz tudo sou eu, eu me *ferro* sozinha” (Recife).

Vale destacar ainda que a posse da máquina de lavar roupas tem forte impacto na rotina de manutenção do lar. Quando há máquina de lavar na casa (situação de 55% dos domicílios brasileiros¹⁹), junta-se a roupa para uma lavagem única, em geral semanal. Quando não há máquina de lavar, a lavagem ocorre com alta frequência, muitas vezes diária, para não acumular a roupa suja: “Lavo roupa todo dia, não deixo juntar não” (Recife). Nesse caso, é uma tarefa que demanda mais tempo de execução, mas para a qual as mulheres declararam receber menos ajuda do marido e dos filhos.

Cuidados com os filhos

Os filhos são tratados como prioridade na vida das mulheres ouvidas na etapa qualitativa, são aqueles a quem elas mais se dedicam e com quem o encontro representa a melhor parte do dia. Via de regra, os cuidados com os filhos (alimentação, atenção, transporte, roupas, etc.) não foram mencionados espontaneamente na etapa qualitativa quando as mulheres se referiram às tarefas domésticas – ou seja, os filhos não foram associados a um fator gerador de trabalho, tarefas ou algo que possa se assemelhar a um fardo.

O cuidado com os filhos é, entretanto, parte importante do trabalho reprodutivo feminino. Sobretudo em São Paulo, onde havia, na etapa qualitativa, mais mulheres com trabalho em tempo integral e fora de casa, elas

¹⁹ Cf. IBGE. *PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*, 2012.

relataram as dificuldades que enfrentam em suas rotinas e em seus empregos para dar atenção aos filhos. Quando há qualquer imprevisto com eles, como a necessidade de ir a uma consulta médica, cabe à mãe resolver a situação, que muitas vezes chega atrasada ou falta em seu emprego para isso. Embora relatem passar por certo constrangimento com o empregador e colegas de trabalho quando isso ocorre (sobretudo se ocorre às segundas ou sextas-feiras, quando a desconfiança sobre o real motivo da falta é maior), as mulheres afirmam que o papel de mãe – e o cuidado com os filhos – são prioritários em seus cotidianos: “Minha filha é mais importante que trabalho” (São Paulo). Ainda assim, algumas mulheres relataram sentir culpa pela falta ao trabalho: “Mesmo com 22 anos de empresa, eu me sinto fazendo algo errado. Eu sei que é errado se sentir assim, mas me sinto” (São Paulo).

O companheiro não é pensado como uma figura que poderia diminuir esse conflito ao compartilhar esse tipo de cuidado com os filhos – muitas mulheres relataram inclusive ver com maus olhos homens que são responsáveis por levar filhos a hospitais ou buscá-los nas escolas. Nesse caso, o julgamento recai sobre as mães: “Penso logo: ‘esse menino não tem mãe?’” (São Paulo). “Mulher tem preconceito se um homem leva o filho para o hospital, a gente logo pensa: ‘que mãe é essa?’” (São Paulo).

Na dinâmica doméstica, os filhos podem desempenhar também outro papel – o de colaboradores nos afazeres domésticos. De maneira geral, as duas etapas do estudo mostraram que filhas e filhos de qualquer idade ajudam muito pouco na realização de tarefas domésticas. Na etapa qualitativa, foi possível notar que, em alguns casos, as mulheres valorizam que seus filhos e filhas não contribuam com os cuidados com a casa para poderem se dedicar exclusivamente aos estudos. Poupar os filhos do trabalho doméstico significa projetar na geração seguinte, por meio da dedicação exclusiva aos estudos, um futuro melhor do que o que elas consideram que tiveram.

Ainda assim, nos casos em que filhas e filhos realizam trabalho reprodutivo, foi possível notar, na etapa qualitativa, uma divisão desigual de tarefas, na qual filhos homens participam menos do que filhas mulheres: “eu mando meu filho de 13 anos ajudar, mas o pai dele diz que ele não é mulher” (São Paulo). No discurso, filhos homens e mulheres são tratados de maneira equânime, mas na descrição da prática é possível notar que há mais expectativas

e obrigações em relação às filhas. “A mãe tem o filho, um filho e uma filha, e só bota a filha pra fazer as coisas” (Recife).

Trabalho reprodutivo remunerado

As trabalhadoras domésticas ouvidas nos grupos de discussão²⁰ manifestaram ter sentido, nos últimos anos, uma mudança com relação ao perfil dos patrões. Se antes tinham como patrões típicos um casal cuja mulher ficava em casa “dando ordens” a elas, hoje sentem que têm mais autonomia na rotina de trabalho, pois é comum terem como patrões jovens casais que trabalham fora de casa enquanto elas executam seu trabalho: “Meus patrões são maravilhosos, só falo por telefone” (São Paulo).

A preferência pelo trabalho de diarista ao de mensalista, quando ocorre, tem como fundamento uma melhor articulação do tempo (trabalhar menos vezes por semana, por exemplo) e a aparente oferta de um salário mais alto. Como contrapartida, as diaristas costuma ter uma rotina de trabalho com tarefas mais puxadas (o trabalho não pode ser diluído durante os dias da semana), não possuem a proteção da CLT e precisam recolher a contribuição previdenciária por conta própria – o que nem sempre ocorre.

As trabalhadoras domésticas apontaram como maior desvantagem de seu trabalho a cotidiana repetição de tarefas. Essa percepção é reforçada pelo fato de que as tarefas não se esgotam nas casas de seus patrões: chegando a suas casas, elas têm que cuidar novamente de tarefas domésticas e de sua família. “É a mesma coisa, dá muita preguiça” (São Paulo). “Já fiz tudo nos patrões, a casa deles é até mais arrumada que a minha” (São Paulo).

Dada a desvalorização social e o desgaste gerado pelo tipo de trabalho,

²⁰ Os grupos de discussão com trabalhadoras domésticas (diaristas e mensalistas) foram realizados antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 72 – conhecida como “PEC das Domésticas” –, que objetivou reduzir a desigualdade de direitos entre os empregados em geral e os empregados domésticos (Cf. EMENDA Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013).

algumas trabalhadoras domésticas incorporam em seus discursos a possibilidade de mudar de vida e investir em uma carreira que exija ensino superior. Isso aparece, entretanto, mais como um sonho distante e uma projeção para seus filhos do que como uma realidade de fato planejada para elas.

Indícios de mudança

Ainda que de maneira sutil, foi possível notar, no estudo, alguns indicativos de mudança de comportamento, que podem ou não ser confirmados futuramente, no sentido de uma maior atuação do marido/companheiro na execução de tarefas domésticas. Algumas participantes enfatizaram a necessidade de haver uma divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres e relataram alguns conflitos e ressentimentos gerados por essa razão: “Por 11 anos, ele não fez nada, chegava em casa do trabalho, deitava e dormia. Então eu disse, ‘ou você muda seu jeito ou acaba o casamento’” (São Paulo). “Lá em casa, é tudo dividido: meu menino enxuga os pratos, a minha menina arruma a casa, eu faço o almoço” (Recife). Em São Paulo, sobretudo, a etapa qualitativa trouxe um discreto indicativo de que os homens mais jovens sejam mais prestativos e ajudem mais no trabalho doméstico do que os mais velhos. Ainda, um hábito citado foi o congelamento de refeições preparadas em casa, para tornar mais rápido o preparo das refeições no dia a dia e a substituição, em casa, do tradicional “prato de comida” por lanches, que demandam menor tempo de preparo. Mas, vale lembrar, essa não é a regra. “O homem quer comer comida, então tenho que fazer. Quando meu marido não está, eu faço só um lanchinho” (São Paulo).

O indicativo de mudança pode ser visto também na etapa quantitativa através de um corte etário. As mulheres mais jovens que moram com seus companheiros declararam que eles participam mais das tarefas domésticas do que as mais maduras, como pode ser visto no quadro a seguir²¹.

²¹ Note-se que, diferente da Tabela 2, a Tabela 3 mostra o percentual de maridos / companheiros que executam essas tarefas, e não quem são os principais responsáveis por realiza-las.

Tabela 3: Participação dos maridos / companheiros por faixa etária da mulher

	Total	18-34 anos	35-64 anos
Passar roupa	13%	16%	11%
Lavar roupa	14%	17%	12%
Limpar móveis	22%	28%	18%
Preparar refeições/ cozinhar	25%	25%	24%
Varrer a casa	26%	33%	20%
Lavar louça	33%	40%	27%
Comprar produtos para a casa	50%	53%	48%

Base: Mulheres casadas/ moram junto – 18-34 anos: 195/ 35 anos ou mais: 294

É preciso lembrar, entretanto, que se trata de um indicativo de mudança que pode ou não se confirmar quando as gerações mais jovens amadurecerem e que, mesmo no caso em que os companheiros contribuem com o trabalho doméstico, as mulheres são suas principais realizadoras.

Estratégias de conciliação

O estudo aponta para um cenário no qual mais mulheres ingressaram no mercado de trabalho, mas mantiveram-se (no discurso e na prática) responsáveis pelo trabalho reprodutivo. Além de o executarem, na maioria das vezes, praticamente sozinhas, são elas as principais responsáveis pela sua execução, bem como pelo planejamento e gerenciamento das tarefas a serem realizadas na casa e pelo cuidado com os filhos.

Inseridas no modo de produção atual, as mulheres entrevistadas queixam-se da falta de tempo em sua rotina, sobrecarregada por trabalho produtivo e reprodutivo. A saída para o impasse que a finitude de horas de um dia parece

representar certamente não seria o abandono do trabalho produtivo, que é amplamente valorizado por essas mulheres como provedor de autonomia pessoal.

O descompasso entre os horários escolares de seus filhos (incluindo as creches) e o horário de trabalho das mulheres entrevistadas apareceu como uma grande dificuldade enfrentada cotidianamente por essas mulheres. Individualmente, elas elaboram arranjos para driblar essa multiplicidade de tarefas cotidiana. Atenuam as dificuldades de equilibrar as diferentes obrigações e atividades diárias através de estratégias como a mobilização de mulheres de suas redes de sociabilidade (vizinhas, mães, sogras e cunhadas) para os cuidados com as crianças (podem pagar ou não por esses serviços) e, em alguns casos, optam por trabalhos de meio período ou menos qualificados (e com remuneração mais baixa) para terem um horário de trabalho mais flexível.

De maneira geral, pode-se dizer que as mulheres ouvidas no estudo não percebem no Estado o papel de facilitador ou “solucionador” de questões ligadas aos cuidados com a casa e a família. Essas questões são, antes, encaradas como de âmbito privado e familiar, e por isso elas buscam arranjos individuais para solucioná-las. Assim, embora sejam questões comuns à maioria das mulheres entrevistadas, os cuidados com a casa e com os filhos são considerados, por elas, problemas pessoais, do âmbito privado e destinados a serem resolvidos nessa mesma esfera. Quando demandadas sobre quais dificuldades as mulheres, de modo geral, costumam encontrar no seu dia a dia, 90% citaram, em uma lista estimulada, falta de tempo para se cuidar, 75% não ter ajuda nas tarefas domésticas, 70% creche para os filhos e 64% transporte para ir trabalhar.

Quando perguntadas de forma livre, sem mostrar alternativas de respostas, qual melhoria sugeririam ao governo para que ajudasse no seu dia a dia com a sobrecarga de trabalho em casa e para ganhar dinheiro, 17% das entrevistadas não souberam pontuar ao menos uma melhoria e 7% responderam nenhuma. As sugestões dadas pelo restante das mulheres são bastante difusas: as principais menções são referente a creches (construção de mais creches / creches gratuitas / com horário de funcionamento estendido) e transporte público (com mais qualidade, mais linhas disponíveis), citadas por 16% das respondentes cada, seguidas por emprego / trabalho (redução da jornada, novos postos), com 14% de menções. Mesmo na etapa qualitativa, onde havia mais

oportunidade de expressar demandas, as participantes dos grupos de discussão demonstraram dificuldade em pautar demandas para o Estado.

Como, então, amenizar o desgaste cotidiano dos 75% das mulheres entrevistadas que disseram que sua rotina é extremamente cansativa? Uma mudança cultural faz-se necessária e há indícios, como se procurou mostrar, de que avanços estejam ocorrendo nesse sentido. Mas esse é um processo de longo prazo e que pode ser acompanhado por algumas políticas públicas. Quando estimuladas a uma lista de ações voltadas para a população que poderiam ajudar no seu dia a dia, 97% das respondentes disseram que ajudaria muito ter um serviço de saúde mais eficiente, 88% escolas em tempo integral para o(a)s filho(a)s, 88% um transporte público mais eficiente, 78% creches, 76% parques gratuitos, 64% restaurantes populares e 42% lavanderias públicas / coletivas.

A etapa qualitativa apontou, ainda, a importância de se construírem creches públicas com horário de funcionamento estendido e que não interrompam suas atividades durante as férias escolares, período que, em geral, não coincide com as férias das mães. A falta de creches públicas para atender à população foi menção recorrente nos grupos de discussão, levando, muitas vezes, as mulheres a pagarem por serviços particulares, ainda que tenham renda restrita: “Minha filha tem 4 anos e eu inscrevi quando ela nasceu, até hoje não tem vaga, então pago particular” (São Paulo).

Por fim, o estudo mostrou que quando se pensa em conciliação do trabalho doméstico não se trata de uma conciliação entre homens e mulheres, mas de como as mulheres conciliam seus afazeres domésticos com seu trabalho remunerado. A conciliação entre o trabalho produtivo e o reprodutivo é, via de regra, uma preocupação restrita às mulheres, mesmo entre aquelas que são casadas. Como decorrência dessa multiplicidade de tarefas cotidianas, a organização da rotina se torna uma questão fundamental para as mulheres, que queixam-se de falta tempo no seu dia a dia – dividido, esse, entre o trabalho remunerado e os cuidados com a casa e os filhos – e acionam estratégias pessoais para dar conta de tudo, mobilizando suas redes de sociabilidade e abrindo mão, muitas vezes, do tempo para si ou mesmo do descanso.

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. O moderno e o contemporâneo: reflexões sobre os conceitos de indivíduo, tempo e morte. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, 6 (1-2), p.91-105, jun. 1995.

BRAGA, Ruy. **A Política do Precariado – do Populismo à Hegemonia Lu-lista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

CADASTRO-GERAL de Empregados e Desempregados (Caged). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2013/03/08/cresce-participacao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em 12/06/2013.

CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Seção III – *Dos períodos de descanso*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em 06/07/2013.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

EMENDA Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/trab_domestico/emenda-constitucional-n-72>. Acesso em 05/07/2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Mensal de Emprego*, 2002/dez e 2012/dez.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*, 2012.

REGO, Walquiria Leão et PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família – Autonomia, Dinheiro e Cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

SAE/PR – Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. *Comissão para definição da classe média no Brasil*. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/site/wp-content/uploads/Relatório-Definição-da-Classe-Média-no-Brasil1.pdf>>. Acesso em 02/06/2013.

SAE/PR – Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da Repúbli-

ca. *Perguntas e Respostas sobre a Definição da Classe Média*. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/vozesdaclassemedia/wp-content/uploads/Perguntas-e-Respostas-sobre-a-Definição-da-Classe-Média.pdf>>. Acesso em 02/06/2013.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

ARTIGO

O dia deveria ter 48 horas: práticas sociais do cuidado e demandas das mulheres brasileiras por políticas públicas para a sua democratização

*Mariana Mazzini Marcondes**

* **Mariana Mazzini Marcondes** é graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e mestra em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Integra, desde 2011, o grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação (TEDIS), na linha de pesquisa trabalho e relações sociais. Especialista em Políticas Públicas (EPPGG) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuou na Secretaria de Políticas para a Igualdade Racial (SEPPIR) e na Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, ambas da Presidência da República. Atualmente, é assessora da Secretaria de Governo Municipal da Prefeitura de São Paulo.

Endereço eletrônico: mariana.mazzini.m@gmail.com

1. O cuidado e o cotidiano: (ainda) uma responsabilidade feminina

“É tudo corrido, saio do trabalho, passo no mercado, cuido da casa, é uma loucura” (SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 17)

São inúmeras as atividades que realizamos ao longo de um dia. Trabalhar, estudar, assistir TV, militar, cuidar de pessoas, limpar a casa e até mesmo não fazer nada. Um conjunto de possibilidades de atividades que devem caber em 24 horas, tempo de duração máxima de um dia, limite que se aplica a todos(as), sem distinção de classe, sexo e raça. A forma que cada pessoa experimenta o tempo e o conjunto de responsabilidades sociais que lhe são atribuídas, contudo, são determinadas pela articulação de suas condições de classe, gênero e raça.

A consolidação da participação feminina no mercado de trabalho, ocorrida nas últimas décadas, significou a normalização dessa presença, uma vez que muitas eram as mulheres – especialmente as mulheres negras – que já ocupavam esse espaço, ainda que esse fenômeno fosse compreendido como uma exceção de sobrevivência, o que não desestabilizava o modelo normativo (CARRASQUER OTO, 2009). Estar disponível para o mercado de trabalho é uma condição mínima para construir-se uma narrativa de autonomia em uma sociedade capitalista, não apenas porque a obtenção de bens e serviços é mediada pelo dinheiro, mas também porque a interação social e até mesmo a construção da subjetividade perpassam pelas relações de trabalho. Como arremata uma das entrevistadas da pesquisa realizada recentemente por SOS Corpo e Datapopular (2012, p. 21): “sobrecarregou, mas você não se sente mais submissa”. Não por acaso, 91% das mulheres entrevistadas na mesma pesquisa entendem que seu trabalho é fundamental para a sua vida.

Esse processo de incorporação ao mercado de trabalho da mão de obra feminina aperfeiçoou-se de modo desigual e diferenciado (ANTUNES, 2009), determinando-se, em grande medida, pelo fato de que a trajetória feminina do doméstico para o público não ter tido como contrapartida o

trânsito masculino na direção inversa (SORJ ET AL, 2007). Dessa forma, as mulheres passaram a vivenciar o fenômeno da dupla presença, através do qual elas vivenciam o mundo do trabalho tanto na esfera da produção, quanto da reprodução social. Os resultados são tanto a sobrecarga, quanto um padrão diferenciado de inserção no mercado de trabalho, uma vez que este novo papel deve adequar-se às velhas responsabilidades. O dia deveria durar 48 horas, afirmou uma das entrevistadas (SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 18). Mas o dia só pode ter 24 horas.

Esse dilema de conciliar o inconciliável marca a inserção das mulheres no mundo do trabalho, tanto nas atividades ditas produtivas, quanto nas reprodutivas, uma vez que são as mesmas indissociáveis. Sobrecarga, empregos precários, jornadas flexíveis e mesmo a não inserção no mercado de trabalho são algumas das estratégias desenvolvidas pelas mulheres, no contexto de dupla presença. Contratar uma empregada doméstica ou contar com a ajuda de mãe, filhas e vizinhas são alguns outros exemplos de arranjos corriqueiramente empregados. Trata-se, em todos os casos, de um assunto de mulheres, silenciado pelo desvalor que a reprodução social goza em nosso contrato social.

É esse o contexto em que se coloca o presente artigo, que tem como objetivo, partindo dos resultados da pesquisa realizada por SOS Corpo e Datapopular (2012), investigar as práticas sociais do cuidado vigentes e quais são as demandas que as mulheres apresentam por políticas públicas que responsabilizem o Estado. Os resultados dessa pesquisa permitem concluir que as práticas sociais do cuidado residem, tanto nas relações intrafamiliares, quanto na provisão social que articula macro-instituições (como família, Estado e mercado), na centralidade da instituição familiar e, dentro delas, das mulheres, que mobilizam, para gerir a provisão social de cuidado, uma rede de mulheres. E a entrada do Estado nessa equação¹ seria essencial para reequilibrar esse contexto de desigualdade, e as mulheres percebem isso, o que se comprova no padrão de demandas por políticas públicas.

Por cuidado, entendemos, nos termos da definição de MARCONDES (2013):

¹ Emprestamos essa expressão de GHERARDI, PAUTASSI e ZIBECCHI (2012).

A prática social que, ancorada na divisão sexual do trabalho, tem como objetivo atender às necessidades humanas concretas, mas também emocionais e psicológicas, pressupondo a interação face a face entre quem cuida e quem é cuidado, em uma relação de interdependência. Trata-se de prática social essencial para a sustentabilidade da vida humana.

O cuidado deve ser compreendido como uma prática social ancorada na divisão sexual do trabalho - que, em verdade, confere-lhe significado - cuja finalidade é atender às necessidades humanas concretas, emocionais e psicológicas, pressupondo uma interação face a face entre quem cuida e quem é cuidado, em uma relação de interdependência. Por se inscrever na divisão sexual do trabalho, na qualidade de um desdobramento da reprodução social, ao cuidado aplicam-se os princípios de separação e hierarquização (KERGOAT, 2009), por meio dos quais se formata, material e ideologicamente, a responsabilidade por seu atendimento como atributo do feminino, e, por conseguinte, projeta-se como repositório do desprestígio. Para que as relações de cuidado possam ocorrer, existem, ainda, uma série de outras atividades de reprodução social que são realizadas pelas mulheres. Trata-se das atividades de suporte ao cuidado ou trabalhos de cotidiano, tais como a preparação da comida, a realização da limpeza da casa e o cuidado de pessoas.

Ainda que haja diferenças entre uma sociedade e outra, os processos de reprodução da vida viabilizam-se, sobretudo, através do espaço doméstico, no qual organiza a gestão e a sustentabilidade da vida (CARRASCO, 2001), o que define o *locus* das práticas sociais familistas. No contexto de dupla presença, cabe às mulheres, através do trabalho doméstico, atender às necessidades de cuidado, ou, a partir da unidade doméstica, articular outras estratégias que lhe permitam dispor de tempo para se inserir no mercado de trabalho. Os arranjos mobilizados por essas mulheres serão, em linhas gerais, a prática do “se virar”, através do acúmulo de tarefas (HIRATA, 2008), combinada com a articulação de uma rede de mulheres, que se constrói através das relações familiares, de parentesco e mesmo assalariadas.

2. Práticas sociais do cuidado: entre o “se virar” e uma rede de mulheres

“O homem pode até ajudar aqui e ali, mas a obrigação é da mulher” (SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 29)

Como prática social, a provisão do cuidado deve ser compreendida nas mediações decorrentes dos entrelaçamentos do nível microssocial (relações internas à unidade familiar) com o nível macrossocial (Estado, família e mercado), nos quais são geridas as demandas sociais por cuidado (AGUIRRE, 2011). O familismo é o padrão específico de inter-relação na qual, em nível macrossocial, a família é a instituição provedora central e que, em nível microssocial, uma rede de mulheres (mães, filhas, avós, vizinhas etc.) responde pelo cuidado, com as famílias estendidas, a vizinhança e a ajuda mútua (Idem). Trata-se da prática social que se funda na suposição arraigada na divisão sexual do trabalho: a de que existe sempre uma ou mais mulheres nos domicílios, altamente disponível/veis para atender às demandas dos membros da família (BATTHYÁNY, 2009).

Quando mulheres e homens exerciam papéis distintos – ao menos normativa e simbolicamente – permanecia invisível o nexos (e a contradição) entre a produção capitalista e o cuidado. Mas, a inserção maciça das mulheres no mercado de trabalho permitiu aflorar essa tensão, especialmente em decorrência das intensas jornadas de articulação entre trabalho e família (CARRASCO, 2001a). Isso gerou um *déficit* de cuidado (AGUIRRE, 2007), intensificado pela não responsabilização do Estado por sua provisão social, haja vista que a ideologia neoliberal preconizou a limitação da abrangência e do volume de recursos dos programas e ações estatais, com a devolução da responsabilidade pelo cuidado para as famílias (KITTAI, 2002). E, para que o *déficit* do cuidado não leve a um estremecimento das relações afetivas familiares, as mulheres acabam experimentando o fenômeno da dupla presença.

A dupla presença assume materialidade na sobrecarga experimentada pelas mulheres e combina novas vivências no espaço público com a tradicional responsabilidade pelo trabalho doméstico. Como sintetiza uma mulher ouvida pela pesquisa: “Hoje, além do serviço de casa, a mulher tem agora o de fora” (SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 21). A dupla presença é, portanto, a

verdadeira marca das mudanças no mundo do trabalho no século XX (CAR-RASQUER OTO, 2009).

O cuidado e os trabalhos cotidianos domésticos são uma realidade para as mulheres, como afirmam 98% das entrevistadas que, além de trabalhar, também cuidam da casa (SOS Corpo e Datapopular, 2012). Frequentemente, as mulheres são as únicas responsáveis pelo trabalho doméstico, sendo que 27% das entrevistadas responderam não contar com nenhum tipo de ajuda dentro de casa, ou seja, exercem a prática do “se virar”. Independente de qual seja a atividade que permite o cotidiano seguir seu curso, são as mulheres por elas mesmas que lavam e passam roupa, varrem e limpam a casa, cozinham, lavam a louça e fazem as compras. Em relação a todas essas situações, as mulheres apareceram, ao serem indagadas, como as principais responsáveis pela realização destas atividades, havendo baixa variação nos resultados, em relação a cada uma dessas atividades (para todas essas tarefas cerca de 90% das entrevistadas responderam que elas mesmas respondem pela execução, sendo que em apenas dois casos – passar a roupa e limpar os móveis – os resultados ficaram alguns pontos percentuais abaixo desse patamar).

Essa responsabilização quase solitária das mulheres permite entender porque 68% declaram que falta tempo no seu dia e que a rotina é muito cansativa para 75% delas. Isso é especialmente relevante se consideramos que a racionalidade do espaço público e da jornada laboral é determinante da construção social do tempo, o que significa dizer que a organização social e individual do tempo assenta-se sobre a dicotomia jornada laboral-tempo livre (TURNS, 2003), em que o tempo dedicado ao cuidado é invisível. Ainda que os trabalhos de cuidado e do cotidiano consumam muito tempo e enorme energia, e que sejam essenciais para a sustentabilidade da vida humana, o manto de invisibilidade que os recobrem não permite que sejam considerados na formatação do tempo da jornada laboral, o que torna ainda mais difícil a arte de articular o trabalho doméstico com o assalariado. Exige-se de todos(as) os(as) trabalhadores(as) uma disponibilidade temporal que não condiz com a realidade concreta vivenciada pelas mulheres.

Quando se trata de cuidar de filhos(as), essa solidão da responsabilidade feminina aumenta ainda mais, já que 45% das mulheres afirmam não con-

tares com nenhum tipo de ajuda. A dramaticidade dessa gestão de tempos desiguais projeta-se na medida em que o tempo do cuidado caracteriza-se pela inelasticidade, especialmente quando se trata de cuidado necessário, ou seja, de pessoas que dependem de quem cuida para a sobrevivência (cuidado infantil, idosos não autônomos, alguns níveis de deficiência etc.). O tempo do cuidado aproxima-se, nesse caso, do tempo “natural”, ou seja, do ciclo da vida, aumentando quando se trata de um bebê, diminuindo na idade adulta – exceto em casos de enfermidades – e aumentando, novamente, com a velhice (CARRASCO, 2001). É, portanto, bastante distinto do que a autora denomina “tempo-relógio”, que corresponde ao tempo assimilado pela economia e que está associado à esfera produtiva e/ou assalariada, permitindo a quantificação de quanto tempo se utiliza para a produção de um bem ou serviço e, portanto, seu preço e seu salário (CARRASCO, 2001).

A inserção feminina no mercado de trabalho – para que possam vender sua mão de obra, mas também seu tempo – implica evitar que o tempo natural do cuidado imponha-se sobre o tempo-relógio, pois, na medida em que isso venha a ocorrer, piores serão as condições de ascensão e permanência no mercado de trabalho. Desta forma, como assinala Pautassi (2010), para que as mulheres possam se mercantilizar, elas precisam, antes de tudo, desfamiliarizar-se. A inserção desigual e diferenciada coloca-se, assim, como uma realidade, tanto no que diz respeito a menor disponibilidade feminina para o assalariamento, quanto às condições de precariedade das posições ocupadas. Com efeito, em 2009, a taxa de participação dos homens era de 81,6%, ao passo que a das mulheres era de 58,9%, o que importa uma diferença da ordem de 22,7% (IPEA ET AL, 2009).

Ao se inserirem em posições menos valorizadas, com menor proteção social e com jornadas mais flexíveis, as mulheres tendem a perceber menores rendimentos do que os homens, o que é percebido por mais de 60% das mulheres entrevistadas (SOS Corpo e Datapopular, 2012). Apesar de essa forma de vivenciar o mercado de trabalho significar piores remunerações e acesso restrito aos direitos trabalhistas e previdenciários, uma das razões para a massiva presença feminina nessas ocupações é a possibilidade de usufruir de jornadas menores ou flexíveis, que permitam articular o tempo de exercer a profissão e o tempo de cuidar.

A articulação das duas esferas impõe, necessariamente, a necessidade de se equilibrarem entre sentimentos de frustração e percepção de superioridade, levando ao surgimento das *superwomen*, conforme assinala Gómez (2010, p. 160). Mas, ao contrário dos superpoderes dos *supermen*, a sobrecarga e as contradições femininas – tão irrenunciáveis quanto inconciliáveis – não as fazem voar, mas as tornam mais pesadas (Idem). E isso é uma realidade não apenas em decorrência da sobrecarga, intrínseca ao fenômeno da dupla presença. Mas também nos elementos ideológicos que caracterizam a divisão sexual do trabalho.

A reprodução social elaborou-se ideologicamente como parte integrante da natureza e da essência das mulheres. Dessa forma, não apenas mulheres e homens ocupam espaços distintos, mas também ao feminino e ao masculino são atribuídos padrões éticos diferenciados, o que levou algumas feministas, especialmente estadunidense (GILLIGAN, 1983 e TRONTO, 2009, dentre outras), postularem a teoria da ética do cuidado e da ética da justiça, cujos critérios de valoração do certo e errado, eticamente falando, obedecem a racionalidades próprias.

O padrão da ética do cuidado, relacionado à esfera doméstica e da intimidade, delineia-se através das relações interpessoais e das responsabilidades concretas com outras pessoas, compreendendo-se o “eu” e “os outros” como interligados (GILLIGAN, 1983), em uma rede de relações em que existe uma obrigação moral pelo cuidado das pessoas que integram o universo afetivo (GÓMEZ, 2010). Já a ética da justiça, carga simbólica da esfera pública, corresponde ao império da lei e dos direitos, cujas regras abstratas, aplicadas por meio de procedimentos imparciais, devem ser o padrão de certo e errado para administrar conflitos (IDEM). O cuidado é desvalorizado por sua conexão com o doméstico, com as emoções e necessidades prementes, já que o padrão de conduta, com base no paradigma da ética da justiça, confere maior valor a tudo aquilo que se aproxima da racionalidade e da objetividade (TRONTO, 2009).

Esse elemento ideológico da divisão sexual do trabalho ainda compõe o imaginário social, bastando notar que 54% das mulheres entrevistadas entendem que é papel do homem botar dinheiro na casa, e que a concordância com a responsabilidade feminina pelo cuidar da casa pautou 47% das entre-

vistadas, contra a discordância de 43%. A preocupação com a casa asseada e ordenada compõe a construção social do feminino, ao passo que garantir as condições econômicas para a provisão da unidade familiar remete ao ideário da masculinidade. Trata-se da imagem do *homo economicus* e da fêmea cuidadora (CARRASCO, 2001).

É relevante, contudo, notar que a luta dos movimentos feministas e de mulheres contra a hegemonia ideológica do patriarcado teve importantes resultados, e vem desconstruindo estereótipos. Embora quase todas as mulheres dediquem-se ao cuidado e aos trabalhos cotidianos, 43% entendem que não se trata de uma responsabilidade decorrente da condição feminina. Igualmente relevante é que mais de 70% das mulheres discordem que o trabalho masculino seja mais importante do que o feminino.

A sobrecarga das mulheres justifica-se, em grande parte, pela insistente ausência de seus companheiros nos serviços domésticos. Com efeito, 71% declaram não contar com nenhuma ajuda masculina na execução destas atividades. Embora haja mudanças notáveis sobre o comportamento masculino, os homens dedicam-se de forma periférica ao cuidado e aos trabalhos de cotidiano, ou seja, assumem aquilo que sobra para ser feito ou que eles gostam de fazer (BRUSCHINI e RICOLDI, 2012). Para eles, as tarefas domésticas ajustam-se à dedicação ao trabalho principal, e não o contrário. Como pontua uma das mulheres entrevistadas: “meu marido ajuda em 1%, o resto faço eu” (SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 29).

O discurso sobre o trabalho doméstico realizado pelos homens remete, com frequência, a uma “ajuda” (BRUSCHINI e RICOLDI, 2012). A palavra é reveladora das desigualdades de gênero que cercam as relações familiares, uma vez que explicita que tanto se trata de algo realizado pontualmente, quanto de algo que é visto como uma benevolência, e não como uma responsabilidade compartilhada.

Em verdade, os maridos dão mais trabalho do que ajudam, de acordo com 58% das entrevistadas. Trata-se, portanto, daquilo que TRONTO (2009) denomina irresponsabilidade privilegiada. Ou seja, são, sobretudo, os homens adultos que mais contam com apoio para atendimento de suas necessidades

concretas e emocionais, por meio do cuidado familiar realizado pelas mulheres, ainda que sejam, em tese, os sujeitos independentes e que, portanto, podem exercer o cuidar de si e dos outros com maior autonomia. A questão desnuda uma contradição profunda dos estereótipos de gênero: as mulheres não podem se cuidar sozinhas, por isso são dependentes e devem ser protegidas por homens independentes; mas as mulheres devem cuidar de todos, inclusive delas mesmas e dos homens independentes (PATERMAN, 2007).

Desvendar essa contradição é, em verdade, uma das contribuições da ética do cuidado para questionar os padrões éticos vigentes, uma vez que se projeta como uma máxima que todos devem cuidar e de que todos demandam, em alguma medida, cuidado (TRONTO, 2009). Como preceitua TRONTO (2007, p. 295), não existem as figuras do ‘vulnerável’ e do ‘indivíduo autônomo’, porque “não existe o cuidado do tipo ‘Robinson Crusoe’”. O cuidado implica relação de interdependência e não de autonomia, por envolver pessoas emaranhadas em redes de interesse e comprometidas com o atendimento das necessidades de outras pessoas ao seu redor (Idem).

Avançando ainda mais nas leituras dos dados trazidos pela pesquisa da SOS Corpo e do Datapopular (2012), constatamos que os princípios da separação e hierarquização, decorrentes da divisão sexual do trabalho, operam também em relação aos tipos de atividade doméstica. O que significa dizer que, mesmo quando os homens assumem algumas tarefas domésticas, eles concentram-se especialmente naquelas mais valorizadas. Um exemplo é a “compra dos produtos para a casa”, atividade que mais conta com a participação masculina; embora, em 76% dos casos as mulheres sejam a principal responsável pelas compras, em 22% dos casos o marido ou companheiro é que a realiza. No caso das demais atividades (cozinhar, lavar louça, limpar, varrer, lavar e passar roupa), o homem só foi identificado como principal responsável em, no máximo, 5% dos casos, sendo que apenas 1% das entrevistadas indicou seus maridos e companheiros como os responsáveis por lavar e passar a roupa.

A atividade que envolve as compras é, em verdade, dotada de muitas especificidades. A primeira delas, é que se realiza na rua, ou seja, na esfera pública, e não na casa. A segunda, é que envolve interatividade (pode-se con-

versar com outras pessoas, encontrar amigos e conhecidos da vizinhança e realizá-la em companhia de parentes e amigos). Por fim, é uma atividade que envolve autonomia e escolha sobre o que será consumido na casa.

O recorte etário aponta algumas mudanças no horizonte do futuro, entretanto. Isso porque, quando se compara o grupo de 18 a 34 anos, percebemos mais homens engajados em atividades cotidianas do espaço doméstico, do que no grupo de homens de mais de 35 a 64 anos, com notáveis diferenças em atividades muito identificadas com o feminino, como varrer a casa e limpar os móveis. Apesar das mudanças, a persistência das desigualdades nos aponta que ainda existe, nas relações familiares e afetivas entre mulheres e homens, uma predominância da sujeição, em detrimento do companheirismo.

As mulheres, portanto, ou acumulam tarefas e praticam o “se virar” (HIRATA, 2008), ou contam com uma rede de mulheres que lhes apoiem na execução do trabalho doméstico. Essa rede, geralmente articulada a partir da unidade familiar, envolve ou um emaranhado de relações familiares em sentido extenso (ex. mães, avós, filhas e vizinhas), ou relações assalariadas. Das mulheres ouvidas, 73% afirmam contar com algum tipo de ajuda para realizar os afazeres domésticos, seja ela gratuita (63% dos casos), ou paga (10%). Quando se trata de cuidar dos filhos, o impacto da ajuda é menor, mas ainda bastante representativo: em 55% dos casos as mulheres contam com ela, havendo aumento da participação da modalidade paga, que totalizou 31% das respostas.

A maior ajuda vem da mãe das mulheres entrevistadas, chegando a 64% das solteiras, viúvas ou separadas. Com efeito, ao responderem a questão de quem realiza as tarefas domésticas, mães e filhas foram constantemente indicadas pelas mulheres como responsáveis, especialmente quando se trata dos trabalhos mais associados ao cotidiano e à sujeira e, por conseguinte, à invisibilidade, como nos casos de lavar e passar roupa, varrer a casa e limpar os móveis.

O conjunto de possibilidades de que as mulheres podem lançar mão para gerir o atendimento das necessidades por cuidado depende, contudo, de suas condições socioeconômicas e raciais. As mulheres com melhores condições econômicas tendem a ver como distante a necessidade de parar de trabalhar

para cuidar da casa, o que é mais frequente para as mulheres mais pobres, que possuem menos arranjos disponíveis para “conciliar” a dupla presença. Isso aparece bastante na maior concordância das mulheres da classe D com a afirmação de que, se elas pudessem, elas largariam o trabalho remunerado para ficar em casa (59% manifestaram concordância), quando comparadas às mulheres de classe AB (apenas 32% concordaram).

Destarte, as mulheres de maior renda podem, no todo ou em parte, mobilizar serviços privados de cuidado para a realização dessa provisão, como são os casos dos jardins de infância e de cuidadores(as) profissionais. Entretanto, a realidade mais recorrente no Brasil é a contratação de trabalhadoras domésticas, o que remonta, no presente, o passado escravocrata e patriarcal brasileiro, como evidenciam os dados dessa ocupação: em 2009, 93% do total de trabalhadores eram mulheres e as mulheres negras representam 61,6% do total das mulheres trabalhadoras domésticas (IPEA, 2011).

Para além das razões culturais, que remetem às raízes escravocratas brasileiras, há uma razão econômica central para o sucesso desse arranjo para as práticas sociais de cuidado no Brasil. Trata-se do relativo baixo custo da solução, uma vez que, em 2009, apenas 26,4% das trabalhadoras domésticas tinham carteira assinada e o rendimento médio aferido por elas estava abaixo do salário mínimo; aquelas que não possuíam carteira assinada recebiam, em média, R\$ 321,10 por mês (IPEA ET AL, 2011). Essa realidade foi, inclusive, promovida pela histórica omissão do Estado brasileiro em relação à equiparação de direitos dessas trabalhadoras aos(as) demais trabalhadores(as), uma vez que a proteção constitucional conferida aos(as) trabalhadores(as) brasileiros alcançava apenas de forma limitada essas trabalhadoras (artigo 7º, parágrafo único da Constituição Federal de 1988). Apenas em 2013, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 72-2013, que ampliou os direitos da categoria, mas que depende, para a sua plena realização, de regulamentação infraconstitucional².

² Até a finalização desse artigo o projeto de lei que regulamenta a emenda constitucional não havia sido aprovado pelo Congresso Nacional. Em 11 de julho de 2013, o projeto de lei foi aprovado pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados.

Além de se tratar de uma solução vantajosa, pelo baixo custo, as trabalhadoras domésticas – diferentemente de outras profissionais do cuidado em sentido amplo – assumem frequentemente as demandas de afeto e de cuidados emocionais, especialmente nas relações de cuidado de dependentes (crianças, idosos/as e deficientes). Especialmente porque, muitas vezes, as longas jornadas de trabalho e deslocamento não permitem a maior convivência de, por exemplo, mães e pais com seus filhos(as).

As trabalhadoras domésticas são, portanto, uma das bases fundantes das práticas sociais de cuidado, o que Hirata e Kergoat (2007) denominam de relação de delegação, em que ocorre a transferência – total ou parcial – pela execução do cuidado, das mulheres de classes médias e altas para outras mulheres, sobretudo pobres e negras. A possibilidade de delegar o trabalho doméstico é condição para dispor de tempo livre para dedicar-se a outras atividades, ampliando ou diminuindo as oportunidades de acesso a postos de trabalho com boa remuneração e proteção social, além de ter tempo livre para o lazer ou para cuidar de si.

De forma cruel, contudo, é especialmente sobre as mulheres desprovidas de recursos para delegarem e que, portanto, estão no beco sem saída dessas práticas sociais, que a sobrecarga da articulação do trabalho doméstico com o assalariado recai com mais intensidade, o que determina a diferenciação de acesso e permanência no mercado de trabalho, tornando-as adaptadas às diversas formas de precarização (CARLOTO e GOMES, 2011), como é o caso do emprego doméstico. Isso nos permite suspeitar da emancipação das mulheres como um dado contemporâneo (PAUTASSI, 2010), já que essa pseudoemancipação ficou condicionada a ter meios de delegar a outras a responsabilidade pelo cuidado.

É necessário notar, contudo, que seja por meio do trabalho doméstico remunerado, seja por meio de profissões ligadas ao cuidado (como enfermagem, pedagogia e serviço social, por exemplo), o cuidado é uma atividade necessariamente regida pelo gênero, o que se manifesta tanto no âmbito familiar quanto na inserção no mercado de trabalho, e, neste último caso, concretiza-se no fato de que as ocupações das mulheres são geralmente aquelas que envolvem o cuidado (BANDEIRA, 2010). A feminização do cuidado,

que acompanha *pari passu* a inserção das mulheres no mercado de trabalho, deve ser compreendida, tal qual propõe Yannoulas (2011), tanto em seu sentido quantitativo, que remete à presença massiva das mulheres nas atividades responsáveis pelo cuidar, quanto no qualitativo, em que há a convergência entre os atributos da feminilidade e as aptidões reconhecidas como necessárias para o exercício do cuidado. É ilustrativo do cruzamento de ambas as dimensões que, em 2009, 34% da mão de obra feminina brasileira fosse absorvida pelos serviços de cuidado em sentido amplo³ (IPEA ET AL., 2011), geralmente associados à docilidade, a atenção às necessidades dos outros e à paciência, atributos decorrentes da ética do cuidado.

Ao se indagar sobre as mulheres e a literatura, Virginia Woolf (2012) conclui que as mulheres precisam ter um quarto todo seu (“*a room of one’s own*”⁴) se quiserem escrever ficção. Podemos, traçando um paralelo, dizer que, se as mulheres quiserem experimentar a sua subjetividade plenamente, elas precisam ter um tempo todo seu. Ou seja, elas precisam ter tempo livre para cuidarem de si, divertirem-se e descansarem. Há uma percepção generalizada desse estado de coisas, haja vista que a atividade que as mulheres entrevistadas mais identificam falta de tempo para realizarem é cuidar de si (mencionada por 58% delas). Atividades como se divertir, dormir e descansar são também muito citadas (42% das entrevistadas disseram faltar tempo para se divertir, e 32% para dormir ou descansar).

A sobrecarga decorrente da dupla presença, que determina que ou as mulheres estão trabalhando dentro ou fora de casa, não permite a elas ter um tempo todo seu, sendo que 22% das entrevistadas assinalaram não realizar nenhuma atividade de lazer no dia a dia. A principal atividade dos finais de semana femininos, logicamente, é o trabalho doméstico, citado por 73% das mulheres como uma atividade presente nesse período que deveria ser dedicado ao descanso, ao lazer e às relações afetivas. Mas as mulheres

³ Trata-se da atividade categorizada como serviços sociais, que abarca educação, saúde, serviços sociais e domésticos (IPEA ET AL, 2011).

⁴ Nas traduções do ensaio da escritora publicadas em português optou-se, normalmente, por “um teto todo seu”. No original: “*a woman must have money and a room of her own if she is to write fiction*”.

que não possuem um quarto todo seu nunca descansam.

3. O Estado na equação: as demandas das mulheres por políticas públicas

“Nossa cultura é machista. Homem na rua e mulher na casa”
(SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 26)

As mulheres demandam a entrada do Estado nessa equação de desigualdade de gênero e de sobrecarga. A maior dificuldade relatada pelas mulheres em seu cotidiano é encontrar vaga em creches, tendo sido apontada por 34% das mulheres. A falta de tempo para cuidar aparece em segundo lugar, com 27% de referências. Essa demanda declarada sofre pouca variação de acordo com a classe social, o que permite dizer que, embora se diferencie a qualidade e a garantia de acesso segundo a renda, a identificação da necessidade de contar com esses equipamentos sociais é um consenso entre as mulheres. Em verdade, encontrar vagas nas creches e ter tempo para cuidar são, na verdade, faces complementares da mesma problemática: a falta de compartilhamento, na nossa sociedade, da responsabilidade pelo cuidado, excessivamente concentrado nas mulheres.

As creches são identificadas, ainda, como a principal medida que o governo poderia tomar para diminuir a sobrecarga de trabalho, juntamente com melhorias no transporte. Em relação a aquele equipamento, as entrevistadas destacaram a importância da expansão do serviço com qualidade, horário estendido e em período integral, inclusive aos finais de semana e feriados, além de horários noturnos, dentre outras proposições.

Dizer que as práticas sociais do cuidado orientam-se pelo familismo significa que a cobertura de serviços ainda é insuficiente para promover uma mudança de paradigma na forma de provisão social dessas necessidades. A corresponsabilização do Estado pelo cuidado, contudo, projeta um novo rumo para as práticas sociais do cuidado: a sua democratização. O Estado deve, necessariamente, entrar na equação da igualdade, na qualidade de principal agente de distribuição e de redistribuição, de modo que não se deixem na mão das famílias as responsabilidades

pelas contingências familiares (PAUTASSI, 2011). Trata-se, em síntese, de entender o cuidado como uma questão social e política (TRONTO, 2007), e não como uma responsabilidade e uma virtude do feminino.

A democratização do cuidado significa combinar processos de desmercantilização com desfamiliarização. A desfamiliarização significa, conforme observa Miotto (2009), o grau de desresponsabilização da instituição familiar pela provisão de bem-estar social, seja por meio da provisão estatal ou do mercado. Já a desmercantilização implica que a prestação de serviços é postulada como uma condição de realização de direitos, permitindo a sobrevivência digna sem dependência do mercado; sua variação se dá conforme o grau em que o bem-estar se distancia do poder aquisitivo, relativizando a proeminência dos recursos financeiros como forma de acesso a bens e serviços (MARTÍNEZ FRANZONI, 2005).

A corresponsabilidade é diferente do estatismo, como destaca Aguirre (2009), e pressupõe mais engajamento do Estado, e não a sua responsabilização pela totalidade da provisão. Até porque a desfamiliarização nunca será ampla o suficiente para que a problemática do cuidado se resolva apenas na esfera pública (SORJ, 2010) e, em verdade, o caminho da desfamiliarização plena pode não ser mesmo desejável.

A corresponsabilização estatal efetiva não se pode consubstanciar em uma “ajuda” às mães trabalhadoras, mas deve ser ressignificada na perspectiva dos direitos, o que implica reconhecer que existe o direito universal a cuidar e a ser cuidado, além dos correlatos deveres. É mediante políticas sociais que o Estado realiza esses direitos, sendo a política de creches a mais emblemática das experiências em relação ao direito ao cuidado.

No período anterior à Constituição Federal de 1988, a política de creches houvera sido envolvida em um enredo que mesclava assistencialismo, familismo e subsidiariedade da ação estatal. O pacto constitucional, na esteira da redemocratização, elevou a proteção e garantia de direitos, sendo que o direito a creches ganhou um inédito destaque, respondendo às demandas das ruas, especialmente dos movimentos feministas e de mulheres. As creches foram, nesse processo, afirmadas como um direito social de trabalhadores urbanos(as) e rurais, que consiste na assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até

os 5 anos de idade (art. 7º, XXV) e, igualmente, como dever do Estado e direito de crianças à educação (art. 208, IV).

Os marcos normativos infraconstitucionais, posteriormente, traduziram os mandamentos constitucionais, especialmente no que diz respeito ao direito à educação infantil, valendo destacar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e a Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96). Esta última previu as mesmas como a primeira fase do ciclo educacional, atendendo às crianças de até 3 anos de idade. O processo de transição das creches da assistência social para a educação iniciou-se, contudo, tardiamente: apenas em 2004 o Estado brasileiro assumiu esse compromisso, tendo concluído esse percurso apenas ao final de 2009 (MARCONDES, 2013).

Desde então, algumas importantes conquistas ocorreram, como foi o caso da instituição, em 2007, do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, instituído. De natureza contábil, trata-se de um fundo formado por parcelas financeiras de recursos federais e por recursos provenientes de impostos e de transferências de todos os entes federativos, vinculado à educação básica (BRASIL, FNDE, 2008). Sua criação significou a previsão de recursos para a educação infantil, de forma vinculada.

Posteriormente, outras fontes de recurso foram criadas para financiar a educação infantil, valendo destacar o Programa *Proinfância* - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, instituído em 2007, para fomentar a expansão da rede. Seu objetivo é a promoção da assistência financeira federal aos municípios e ao Distrito Federal, para a construção e aquisição de equipamentos e mobiliários de creches e pré-escolas (Resolução nº 6, Anexo II, FNDE). Em 2010, o Programa Proinfância foi inscrito no PAC-2 (2011-2014), com a finalidade de financiar a construção de 6.427 creches e pré-escolas (crianças de 0 a 5 anos), com aplicação de R\$ 7,6 bilhões (BRASIL, MPOG, 2010)⁵. Posteriormente, a meta física ampliou-se para 6.427 unidades (Resposta do SIC-MPOG, 13 de dezembro de 2012).

⁵ A meta física original era de 6.000 unidades (BRASIL, MPOG, 2010).

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres também previram, desde a primeira edição, a política de creches como uma prioridade para o compromisso do Estado brasileiro com a igualdade de gênero. O I PNPM (2004-2007) foi bastante tímido em relação à corresponsabilização do Estado pelo cuidado. Basta notar que a única referência do Eixo “Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” coloca-se na definição de uma prioridade a garantia “do cumprimento da legislação no âmbito do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas domésticas”. A previsão da ampliação do acesso à educação infantil: creches e pré-escolas aparecem apenas no eixo referente à educação, não se associando ao marco da divisão sexual do cuidado, de modo a articular a interdependência entre os direitos das crianças à educação e das mulheres de contarem com equipamentos sociais que lhes permitam dispor de tempo livre para, dentre outras atividades, inserirem-se no mercado de trabalho.

O II PNPM (2008-2011) apresenta notórios avanços na perspectiva feminista em relação ao cuidado. Uma das prioridades do Eixo de Autonomia Econômica é justamente “Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres”, prevendo-se como ações necessárias a expansão e melhoria da rede de creches e pré-escolas, o acesso à água por meio de cisternas e, ainda, o acesso à alimentação de baixo custo, por meio de cozinhas populares.

O PNPM vigente (2013-2015) consolidou o entendimento da corresponsabilização do Estado pelo cuidado e ainda o ampliou, ao prever, no Capítulo “Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica”, o compromisso de “promover políticas que visem o compartilhamento das responsabilidades domésticas e que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho” e de “ampliar a oferta de equipamentos públicos e de políticas que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres (...)”. Para isso, foram previstas nove ações afetas ao tema, abrangendo creches e pré-escolas, educação integral, educação infantil e FUNDEB, licença maternidade e paternidade, restaurantes e cozinhas populares e cuidado de idosos.

Esse breve histórico parece apontar para um futuro exitoso de democratização do cuidado no Brasil, não apenas pela promoção de uma nova cultura

para as relações familiares, com compartilhamento das responsabilidades entre mulheres e homens, mas, sobretudo, com um Estado verdadeiramente comprometido com esse projeto de futuro. Essa não é, contudo, a realidade constatada. Inicialmente, é necessário notar a baixa cobertura das creches, que em 2.009 (ano de referência para o diagnóstico da incorporação do Proinfância ao PAC-2), a frequência de crianças de 0 a 3 anos às creches não alcançava 20% (IPEA ET AL, 2011). Além disso, a maior priorização da política de creches pelo Governo Federal, o que se evidenciou pela incorporação do Programa Proinfância ao PAC-2, não significou assumir a transversalidade de gênero como premissa, tampouco a incorporação do cuidado aos pressupostos ideológicos da política (MARCONDES, 2013). O que se constata, ainda, é a elevada fragmentação entre a política educacional e a política para a igualdade de gênero, o que se evidencia pelas decisões recentes acerca da jornada da educação infantil, acerca do horário de funcionamento, que incluem recessos e férias escolares, sábados e domingos.

O Conselho Nacional da Educação - CNE manifestou-se sobre o tema através dos Pareceres CNE/CEB nº 8/2011 e nº 17/2012, afirmando a necessidade de assegurar as férias para garantir que as crianças tenham convivência familiar e comunitária. Apesar de reconhecer que as famílias podem precisar de suporte nos períodos não atendidos pelas instituições educacionais, o CNE afirmou que essas demandas deveriam ser atendidas pela política para infância, excepcionadas as situações em que haja falta ou insuficiência de instituições que permitam esses atendimentos.

Pais, mães, responsáveis e crianças são assumidos como uma abstração, e não como sujeitos reais, inseridos em relações sociais e econômicas desiguais, as quais não permitem a autonomia de pais e mães para dispor sobre seus horários para garantir o saudável convívio familiar. As decisões do CNE deixam transparecer, em verdade, que a análise sobre a qualidade e o acesso à educação é desvinculada das condições de reprodução das famílias e dos recursos disponíveis para articular educação e cuidado das crianças com trabalho dos adultos (PAUTASSI, 2011). Ao afirmarem que não se pode perder de vista o direito das crianças à convivência familiar e ao descanso, os pareceres transparecem a baixa interconexão entre o educar e a responsabilidade estatal pelo cuidado e, por conseguinte, o impacto dessa relação

sobre a qualidade da educação e a garantia de direitos (PAUTASSI, 2011). O familismo segue, portanto, central na formulação e implementação das políticas de creches.

Uma das razões apontadas, com muita frequência, para não haver uma ampliação massiva de equipamentos de cuidado é o custo de realização desses direitos. Garantir a expansão da rede de creches e da corresponsabilização estatal pelo cuidado envolvem, verdadeiramente, custos, o que é realidade para a garantia de todos os direitos, especialmente de direitos sociais. Entretanto, o Estado brasileiro vem negando-se a assumi-lo, repassando-o para as mulheres e para suas redes, que se articulam através das relações familiares, para fazer frente à provisão do cuidar.

A solução familiar não importa um baixo custo em si, sendo a invisibilidade de seu custo social agravada pelo padrão de intervenção estatal, que, além de não subvencionar o cuidado como deveria, ainda cria condições para que as soluções mercantilizadas sejam economicamente viáveis para quem as contratam e inviáveis para quem as realizam (como no caso dos direitos diferenciados das trabalhadoras domésticas, discriminação garantida, até recentemente, pelo texto constitucional). O aparente sucesso da solução familiar para o problema do cuidado sedimenta a impressão de que a instituição familiar administra de forma eficaz o atendimento de necessidades concretas, prescindindo do Estado, sendo que, em verdade, esse modelo aponta um futuro tenebroso para quem cuida e para quem é cuidado (FINE-MAN, 2002).

4. Considerações finais

“Quem cuida da casa: Eu, eu e eu” (SOS Corpo e Datapopular, 2012, p. 33)

Os resultados da pesquisa realizada por SOS Corpo e Datapopular (2012) permitem ilustrar o que os feminismos vêm apontando há muito: as práticas sociais do cuidado seguem calcadas nas famílias e, dentro delas, nas mulheres. Ainda que mudanças relevantes tenham ocorrido nas relações de gênero

nas últimas décadas, elas não alcançaram as raízes de como se materializa o atendimento das necessidades por cuidado, que tem em uma rede de mulheres a sua base de sustentação. As novas performances das mulheres no espaço público somaram-se ao tradicional enredo de responsáveis pelo trabalho doméstico, o que significou a necessidade de acumular tarefas e de dispor de ainda menos tempo para a realização de outras atividades. O dia continua durando 24 horas, mas às mulheres é atribuída a missão de fazê-lo valer por 48 horas, a fim de que as necessidades concretas, afetivas e emocionais de todas as pessoas possam ser atendidas, sem que, para isso, seja necessário qualquer redivisão dessas responsabilidades.

Os dados da pesquisa analisada permitem identificar que as mulheres percebem exatamente quais são as dificuldades que elas vivenciam no dia a dia e o que poderia ser feito para transformar essa situação, tanto no que diz respeito às relações familiares, quanto ao papel do Estado. A forma como as entrevistadas elaboram sobre a tensão permanente entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico, assim como sobre as iniciativas governamentais que deveriam ser tomadas para mudar essa realidade, vai de encontro a como a luta política dos movimentos feministas e de mulheres, partidos políticos, sindicatos e outras organizações sociais vem vocalizando essas demandas.

É necessário que a democratização do cuidado se coloque na ordem do dia, tanto para transformar as relações familiares, quanto o padrão de resposta estatal para essa problemática. A revolução social contida na democratização do cuidado vai além, contudo, de políticas públicas, na medida em que permite questionar a forma que a sociedade se organiza no atendimento das necessidades sociais para garantir a sustentabilidade da vida humana. Mas ela só se colocará em marcha quando a voz dessas mulheres, organizadas politicamente ou não, forem ouvidas, seja por seus companheiros, seja pelo Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, Rosario. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. In: ARRIAGAGA, Irma (Coord.). **Família y políticas publi-**

cas em América Latina: uma história de desencuentros. Santiago de Chile: Cepal, 2007, p. 187-198.

_____. **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay.** Montevideo: Unifem Uruguay, 2009, p. 87-123.

_____. A construção de um sistema nacional de cuidados no Uruguai. In: **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.** Ano II, nº 4, dez. 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Importância e motivações do Estado Brasileiro para pesquisas de uso do tempo no campo de gênero. **Revista Econômica,** Rio de Janeiro, v. 12, nº 1, p. 47-63, 2010.

BATTHYÁNY, Karina. Cuidado de personas dependientes y género. In: AGUIRRE, Rosario. **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay.** Montevideo: Unifem Uruguay, 2009, p. 87-123.

BRASIL. Ministério da Educação. *FUNDEB – Manual de orientações.* Brasília: MEC, 2008b. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/10/docs/manual_fundeb.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *PAC Comunidade Cidadã – Apresentação.* Brasília: MPOG, 2010. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac/pac-2/pac-2-relatorio-2>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Resposta do SIC-MPOG, 13 de dezembro de 2012.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.* Brasília: SPM, 2004. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.* Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.sepm.gov>>.

br/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015)*. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/plano-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-2013>>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

BRUSCHINI, Cristina. RICOLDI, Arlene Martinez. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 07, n° 1, p. 33-50, 2012.

CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. **Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho**. Serviço Social, São Paulo, n° 105, p. 131-145, jan./mar. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n105/08.pdf>>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.

CARRASCO, Cristina. La Sostenibilidad de la vida humana: un asunto de mujeres? **Mientras Tanto**, Barcelona, n° 82, outono-inverno, 2011.

CARRASQUER OTO, Pilar. La doble presencia: el trabajo y el empleo femenino em las sociedades contemporáneas. Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona (2009). Disponível em: < <http://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/5147/pco1de1.pdf;jsessionid=D22076980E2A998C7F70BB5F7E837B45.tdx2?sequence=1>> Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.

DURÁN, María Ángeles. O valor do tempo: **quantas horas te faltam ao dia?** Brasília: SPM, 2010.

FINEMAN, Martha. Masking Dependency: The political role of family rhetoric. In: KITTAY, Eva Feder & FEDER, Ellen (Orgs.). **The Subject of care: feminist perspectives on dependency**. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2002, p. 215-243.

GHERARDI, Natalia. PAUTASSI, Laura. ZIBECCHI, Carla. **De eso no se habla: el cuidado em la agenda publica - Estudio de opinión sobre la organización del cuidado**. Buenos Aires: ELA – Equipo Latinoamericano de Justicia e Género, 2012.

GILLIGAN, Carol. *In a different voice*. Londres: Harvard University Press, 1982.

GÓMEZ, Laura Nuño. **El mito del varón sustentador: Orígenes y consecuencias de La división sexual del trabajo**. Barcelona: Içaria, 2010.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. *Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas*. São Paulo, v. 37, nº 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.

_____. *Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França e Japão*. In.: COSTA, Albertina de Oliveira et al. **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 263-278.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA (IPEA) ET AL. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 4.ed. Brasília, 2011.

_____. Situação Atual das Trabalhadoras Domésticas no País. In: *Comunicado da Presidência, nº 90*. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110505_comunicadoipea90.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009, p. 67-75.

KITTAY, Eva Feder. *When caring is just and justice is caring: justice and mental retardation*. In: KITTAY, Eva Feder & FEDER, Ellen (Orgs.). **The Subject of care: feminist perspectives on dependency**. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2002, p. 257-276.

MARCONDES, Mariana Mazzini. **A corresponsabilização do Estado pelo cuidado: uma análise sobre a política de creches do PAC-2 na perspectiva da divisão sexual do trabalho**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Bra-

sília. Brasília: UnB, 2013. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13410/1/2013_MarianaMazziniMarcondes.pdf. Acesso em: 19 de julho de 2013.

MARTÍNEZ FRANZONI, Juliana. *Regímenes de bienestar en América Latina: consideraciones generales e itinerarios regionales*. Revista Centroamericana de Ciencias Sociales, v. 2, nº 2. Costa Rica, p. 41-77, 2005. Disponível em: <http://www.flacso.or.cr/fileadmin/documentos/FLACSO/revista4.pdf>. Acesso em: 19 junho de 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. *Família e Políticas Sociais*. In BOSCHETTI, Ivanete et al. (Org.). **Política Social no capitalismo: Tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 130-148.

PATERMAN, Carole. *The patriarchal welfare state*. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis (Ed.). **The welfare state reader**. 2.ed. Cambridge: Polity Press, 2007, p. 134-150.

PAUTASSI, Laura. *Cuidado y derechos: la nueva cuestión social*. En: Sonia Montaña y Coral Calderón (Coords.). *El cuidado en acción: entre el derecho y el trabajo*, Santiago de Chile, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2010, p. 69-92. Disponível em: <http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/9/40119/CUE94.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

_____. Educação, cuidado y derechos – Propuestas de políticas públicas. **Ser Social**, Brasília, v. 13, n. 29, p. 10-34, jul./dez. 2011.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana e MACHADO, Danieli Carusi. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas**, São Paulo, v. 37, nº 132, p. 573-594, set./dez. 2007.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0437132.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2013.

_____. Os cuidados com a família e as desigualdades de gênero e classe. In: COSTA, Albertina (orgs.). **Divisão sexual do trabalho, estado e crise do capitalismo**. Recife: SOS Corpo, 2010, p. 57-65.

SOS CORPO; DATAPOPULAR. *Trabalho remunerado e trabalho doméstico – uma tensão permanente*, 2012. Disponível em: <http://www.agenciapatriaciagalvao.org.br/images/stories/PDF/pesquisas/pesquisa_trabalho_portal.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

TORNS, Teresa. *La política de tiempo: Un reto para las políticas del Estado del Bienestar*. In: U. Huelva. Trabajo 13. Barcelona (2004). Disponível em: <<http://rabida.uhu.es/dspace/bitstream/handle/10272/2440/b15146820.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25 jan. 2013.

TRONTO, Joan C. *Assistência democrática e democracias assistenciais*. In: Sociedade & Estado. Brasília. v. 22, nº2, p. 285-308, maio/ago. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v22n2/03.pdf>>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.

_____. *Moral Boundaries: A political argument for an ethic of care*. New York: Routledge, 2009.

WOOLF, Virginia. *A room of one's own*. Australia: University of Adelaide Library. Disponível em: <http://ebooks.adelaide.edu.au/w/woolf/virginia/w91r/index.html>. Acesso em: 19 de junho de 2013.

YANNOULAS, Silvia Cristina. *Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria*. Brasília: Temporalis, ano 11, nº 22, p. 271-292, jul./dez. 2011. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/1368/1583>>. Acesso em: 19 de junho de 2013.



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia

Sobre o SOS CORPO

O SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1981, com sede na cidade do Recife – Pernambuco, no nordeste do Brasil. Propõe-se a contribuir para a democratização da sociedade brasileira por meio da promoção da igualdade de gênero com justiça social e ambiental. A ação do SOS Corpo tem como fundamento a idéia de que os movimentos de mulheres, como movimentos sociais organizados que lutam pela transformação social, são sujeitos políticos que provocam mudanças nas condições de vida das mulheres em geral. Para o SOS Corpo, a luta contra as desigualdades econômicas, o racismo e a homofobia são dimensões fundamentais do feminismo da transformação social para o enfrentamento do sistema capitalista e patriarcal, produtor de desigualdades e sofrimento humano.



Mídia e Direitos

Sobre o INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO

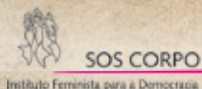
O Instituto Patrícia Galvão –Mídia e Direitos é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 2000, com sede na cidade de São Paulo – São Paulo. As áreas de trabalho são comunicação e a mídia, consideradas estratégicas nos projetos de transformação cultural, social e política. Seus objetivos são dar visibilidade na mídia a temas críticos que envolvam a violação dos direitos das mulheres; realizar ações de capacitação em mídia para lideranças sociais e profissionais da educação e saúde; fortalecer os movimentos de mulheres em suas ações de comunicação junto a mídia; realizar estudos, pesquisas e publicações sobre questões relacionadas á realidade das mulheres; e promover ações de comunicação que levam a mudanças culturais, de comportamento e mentalidade voltadas ao respeito aos direitos humanos da mulheres. Para o Instituto Patrícia Galvão é fundamental que o sistema de mídia do país torne-se cada vez mais democrático, plural, não sexista e não racista.

Uma jornada que não termina, regulada por obrigações inescapáveis, mulheres divididas entre a aspreza do cotidiano onde os serviços da casa e o serviço de fora disputam sua dedicação e o anseio por tempo livre. Esta é a imagem forte que transmitem os resultados da pesquisa *Trabalho remunerado e trabalho doméstico - uma tensão permanente*, realizada em 2012 pelo Instituto Data Popular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão para conhecer o cotidiano das mulheres brasileiras.

Os achados da pesquisa, por um lado, reiteram e evidenciam dados amplamente conhecidos sobre a injusta distribuição das tarefas domésticas entre os sexos, mas, por outro, sinalizam indícios de mudança na percepção das mulheres sobre suas atribuições.

As interpretações aqui reunidas nos alertam que o dilema de lidar com as exigências conflitantes do trabalho e da família, de conciliar o inconciliável e o milagre da multiplicação das horas, deveriam deixar de ser um assunto exclusivamente feminino e privado.

Realização



Apoio



Estudamos como mulheres lidamos com a desigualdade de gênero e a desigualdade dentro das mulheres